ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 198
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 1.

Começou hoje no senado a terceira discussão do projecto de reforma eleitoral.

Falaram os srs. Thomaz Delfino e Lauro Sodré.

Este discursou até cinco horas da tarde, applaudindo os pontos capitaes do substitutivo do dr. Rosa e Silva.

Governo de Pernambuco

Rio, 1.

Hoje, na camara, o sr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, respondeu ao artigo do «Paiz», atacando o governo desse Estado pelo facto de cobrar taxas de sello nos papeis referentes a negocios estaduaes.

O orador mostrou claramente a correcção do acto do dr. Sigismundo Gonçalves, agindo dentro da constituição.

O sr. Galdino Loreto, deputado pelo Espirito Santo, pediu ser dado para ordem do dia um projecto apresentado pelo sr. Teixeira de Sá, em 1902, revogando a lei do sello federal, na parte inconstitucional que invade os direitos dos Estados.

Esse projecto teve naquella época parecer favoravel da commissão de constituição e justiça.

Acção

Rio, 1.

O Supremo Tribunal Federal desprezou os embargos offerecidos pelo sr. Manoel Martins da Nova na acção movida nesse Estado contra W. S. Paulisen, capitão do patacho nacional «Elisabeth».

Senador José Bernardo

Rio, 1.

Acha-se gravemente enfermo o coronel José Bernardo de Medeiros, senador federal pelo Rio Grande do Norte.

Habeas-corpus

Rio, 1.

O Supremo Tribunal Federal concedeu ordem de «habeas-corpus» de soltura immediata ao sr. Antonio Clemente de Oliveira, director do jornal «O Ceará», que se publica em Fortaleza.

Esse jornalista é accusado de haver tentado assassinar uma praça de policia.

Exposição de bellas-artes

Rio, 1.

Foi inaugurada hoje a exposição de bellas-artes.

Assistiram ao acto de inauguração os drs. J. J. Seabra e Lauro Muller, ministros do interior e industria.

Fez-se representar o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

A constituição paraense

Rio, 1.

Foi promulgada a reforma da constituição do Pará.

Convenio sanitario

Rio, 1.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, recebeu telegramma dos drs. Agote e Lacavera informando ter o senado argentino approvado unanimemente o convenio sanitario.

Inspecção de saúde

Rio, 1.

Foi mandado inspeccionar de saúde o capitão do 2.° batalhão de infanteria Philadelpho Ferreira.

A vaccinação obrigatoria

Rio, 1.

Continuou hoje na camara dos deputados o debate sobre o projecto da vaccinação obrigatoria.

Foram apresentadas muitas emendas, que prohibem a vaccinação das senhoras gravidas, dos individuos que soffrerem de erysipela, dos maiores de 60 annos e dos tuberculosos.

Todas essas emendas são do sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, que tambem propoz poder qualquer medico vaccinar e dar attestado.

Pensões

Rio, 8.

A commissão de pensões e contas da camara dos deputados apresentará um projecto de revisão das pensões, em consequencia do augmento da despesa.

A bandeira nacional

Rio, 1.

Consta que o projecto do sr. Laurindo Pitta, deputado pelo Estado do Rio, determina que a nova bandeira nacional será de fundo azul com o cruzeiro do sul branco, tendo no canto ao alto, uma miniatura da actual bandeira.

Diz-se ser preferido o campo azul porque o verde e o amarello desbotam muito.

Fala-se tambem em uma bandeira de faixas verdes e amarellas horizontaes, tendo o cruzeiro em um canto, ao alto.

Nada ha de definitivo, mas por ora é aquelle o pensamento do autor do projecto, que será brevemente apresentado.

Cambio

Rio, 1.

O cambio fechou hoje a 12 1/8.

A constituição bahiana

Bahia, 1.

Começou no congresso a discussão do projecto de reforma constitucional do Estado.

O projecto passará por grande maioria.

Desfalque

S. Paulo, 1.

Deu-se um desfalque de trezentos contos de réis na thesouraria do Estado.

O thesoureiro João Florindo já escolheu seus advogados.

S. Paulo, 1.

A policia procura o thesoureiro do thesouro.

Ainda não foi possivel encontral-o.

A revolução uruguaya

Porto-Alegre, 1.

O caudilho Apparicio Saraiva segue á frente de 15000 homens para dar combate aos colorados.

Incendio

Porto-Alegre, 1.

Incendiou-se o predio em que funcciona a intendencia de Pelotas.

O intendente escapou milagrosamente de morrer.

EXTERIOR

«Trust» do algodão

Lisboa, 1.

Organizou-se no Porto um «trust» do algodão.

O porto de Pernambuco

Lisboa, 1.

Foram declaradas infeccionadas de peste bubonica as procedencias de Pernambuco.

Russia e Japão

Londres, 1.

Os russos mantém-se firmemente em Porto Arthur.

Já reoccuparam as posições de Instsham.

— Sabe-se que o ministerio da guerra da Russia organiza um corpo de 160000 homens para seguir em direcção de Kharbin.

Londres, 1.

As tropas russas rechassam os japonezes em Lião-yang.

O combate ameaça durar uma semana.

Consta que nesse combate, os russos tomaram quarenta e seis canhões dos japonezes.

Foram trocados até agora cem mil projecteis.

— Chegaram prisioneiros á Siberia 68 officiaes japonezes.

Londres, 1.

O effectivo das forças que combatem em Lião-yang é superior a 500000 homens.

— Chegou ao Oriente o grão-duque Boris.

— O czar Nicoláo regressou de Tejerkass, onde revistou os cossacos.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem ser grande ali o regosijo pelas vantagens auferidas pelos russos no combate de Lião-yang.

Diversos despachos accrescentam que os russos perderam até agora 3000 homens.

Continúa renhido o combate.

Londres, 1.

Communicações telegraphicas de Tokio informam que despachos de ultima hora dizem continuar o combate sem resultado para nenhum dos belligerantes.

O facto impressiona mal.

O rei da Servia

Pariz, 1.

Chegaram a Belgrado os principes de Montenegro, afim de assistir á coroação do rei Pedro, da Servia.

Empresas de transportes

Pariz, 1.

Todas as empresas de transportes de Nice fecharam as portas.

Greve

Roma, 1.

Os cocheiros de carro declararam-se em parede.

Ainda greves

Nova-York, 1.

Em Chicago acham-se em greve quatro mil magarefes.

A revolução no Paraguay

Buenos-Aires, 1.

Os revolucionarios paraguayos tomaram a villa de Concepcion, que se achava guarnecida por oitocentos governistas.

Estes retiraram-se sem combater.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

O Instituto archeologico, em sessão ordinaria realizada hontem, sob a presidencia do dr. João Baptista Regueira Costa, nomeou o dr. Carlos Porto Carreiro para, em sessão funebre especial e solenne, que se realizará em dia previamente annunciado, fazer o elogio academico do socio fundador e benemerito dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

Outro-sim, pelo mesmo presidente foi nomeada uma commissão composta do desembargador Francisco Luiz, dr. Arthur Muniz e professor Rocha Pereira, para assistir hoje ás missas do setimo dia, levantando-se em seguida a sessão depois de consignada na acta um voto de pesar pelo infausto passamento do distincto consocio.

×

OS JAPONEZES

Por que motivo serão os gottosos e os arthriticos tão raros no Japão?

A acreditar nos medicos europeus que recentemente voltaram do Extremo Oriente, essa immunidade dos japonezes provém da maneira excessiva como usam certas bebidas cujo principal elemento é a agua. Os japonezes fizeram do chá simples, sem assucar a sua bebida habitual; fóra, porém, das refeições, absorvem, na média, quatro a cinco litros de agua por dia.

Esta quantidade do precioso liquido põe-nos ao abrigo dos multiplos inconvenientes causados pela gotta e o arthritismo; tanta agua lava os rins e os tecidos a ponto de libertar o organismo de muitas causas que o poderiam depauperar.

Considerando-se ainda que o japonez toma dois e tres banhos por dia e se alimenta de um punhado de arroz e alguns peixes seccos, chega-se a dar razão a esses medicos que o apontam como modelo de sobriedade e de limpeza, não sómente aos gottosos, mas a toda a gente. E assim se explica, diz *Le Journal*, de Pariz, que gente tão lavada interna e externamente ache que o corpo dos extrangeiros exhala um cheiro tão antipathico ás suas narinas e que ella qualifica de «cheiro de européo.»

×

Ha algumas noites apparecia de 8 ás 10 horas, no pateo do Mercado de S. José um vulto de mulher, trajando saia encarnada, casaco branco e chale sobre a cabeça, vulto que fazia acreditar aos superticiosos ser um phantasma.

Alguns rapazes corajosos, ante-hontem deram-lhe cerco e puderam reconhecer ser effectivamente uma pobre mulher que está soffrendo das faculdades mentaes.

×

NO LAR

Jantares

Pessoas da intimidade do illustre ajudante da policia maritima sr. dr. J. J. Fernandes Barros e amiguinhas de sua interessante filhinha Annitta, estiveram hontem em sua residencia á rua da Aurora, pelo motivo do feliz natal da graciosa creança.

O sr. dr. Barros e sua carinhosa esposa a todos receberam gentilmente, servindo-se profuso jantar.

×

DR. MARTINS JUNIOR

Do Gabinete portuguez de leitura recebeu o dr. Phaelante da Camara o seguinte officio:

«Gabinete portuguez de leitura de Pernambuco»—Recife, 31 de agosto de 1904—Illmo. e exmo. sr.—Levo ao vosso conhecimento que o Gabinete portuguez de leitura, em signal de pesar, hasteou em funeral o seu pavilhão, logo que teve conhecimento do prematuro fallecimento do illustrado lente dessa Faculdade dr. José Isidoro Martins Junior, distinctissimo socio honorario desta instituição.

E em sessão da directoria, hontem realizada, foi lançado em acta um voto de profundo pesar e resolveu tomar parte em todas as manifestações funebres.

Pede a v. exc. a finesa de apresentar á Faculdade de direito e á familia do illustre Pernambucano as suas condolencias.

Prevaleço-me da opportunidade para testemunhar a v. exc. os meus sinceros protestos de alta consideração e subido apreço.— Deus guarde a v. exc., Illmo. e exmo. sr. dr. Francisco Phaelante da Camara.—*Manoel José Ferreira Vieira*, 1.° secretario.

— O gremio litterario infantil *João Barbalho*, realizou hontem, ás 11 horas da manhã, como estava annunciada, sob a presidencia do professor Francisco Marques da Trindade, a sessão funebre em commemoração ao fallecimento do dr. José Izidoro Martins Junior, sendo secretariado pelos srs. Oswaldo Maia e Manoel Costa.

O sr. presidente pronunciou um discurso historiando o passado do inolvidavel morto e depois concedeu a palavra aos srs. José Feodrippe, João Correia, José Maia, João Guimarães, Isaac Tavares, Pedro Bandeira e Antonio Gonçalves.

Sendo exgottada a lista dos oradores e ninguem mais querendo utilizar-se da palavra, o sr. presidente encerrou ao meio dia a referida sessão.

— O Gremio infantil nomeou os srs. José Feodrippe, João Correia, Aurelio Britto e Raul Brazil para represental-o nas manifestações em homenagem ao dr. Martins Junior.

— O presidente do Club academico resolveu nomear uma commissão composta dos srs. Aranha Junior, Orris Soares e Luiz Barretto, afim de receber a bordo do *Maranhão*, o corpo do dr. Martins Junior e representar o Club em todas as demonstrações planejadas pela commissão central.

Designou tambem diversos socios para, encorporados ás turmas já indicadas pela commissão, fazerem guarda ao cadaver na Faculdade de direito, na seguinte ordem:—de 12 ás 2 horas, Luiz Barretto; de 2 ás 4, Aranha Junior; de 4 ás 6, Alfredo de Hollanda: de 6 ás 8, João Maranhão Filho; de 8 ás 10, Luiz de Gonzaga Maranhão; de 10 ás 12, Rosa e Silva Junior; de 12 ás 2, Mario Nascimento; de 2 ás 4, José Linhares; de 4 ás 6, Octavio Cunha; de 6 ás 8, Carlos Estevão; de 8 ás 10, Orlando de Araujo; de 10 ás 12, Isaac Salazar; de 12 ás 2 Affonso Silva; e de 2 ás 4, Adalberto Peregrino.

— Devido ao passamento do dr. Martins Junior, o Club ensaio dramatico Pau d'Alhense transferiu, para o dia 11 do corrente, as festas com que pretendia commemorar o glorioso dia 7 de Setembro.

— A commissão do «Club nautico Capibaribe» que amanhã seguirá do cáes Santos Dumont para ir buscar o corpo do dr. Martins Junior a bordo do «Maranhão», offereceu gentilmente, hontem, não só ás autoridades como aos representantes da imprensa, logares no seu escaler.

— Os srs. Symphronio Coutinho e Joaquim de Góes, montarão guarda ao corpo do dr. Martins Junior, das 6 ás 8 horas da noite do dia da chegada; o primeiro representando a redacção d'«O Guarany» e o segundo a Sociedade litteraria «José de Alencar».

— Os promotores do *Torneio litterario* annunciado, academicos: Durval Cunha, Franklim Seve, Alcibiades Lima e F. Solano, em virtude da noticia da morte do dr. Martins Junior, adiaram o julgamento dos trabalhos recebidos para depois dos funeraes.

— A sociedade Monte Pio dos empregados das Capatazias da Alfandega, em reunião de hontem resolveu tomar parte no prestito funebre do dr. Martins Junior, nomeando uma commissão composta de tres membros, Manoel Vicente Pereira do Rego, Pedro Marques da Silva e João Baptista Alves dos Reis, e emquanto estiver o cadaver insepulto, a sua bandeira ficará hasteada a meio páo.

— O *externato Leibnitz* conservar-se-á fechado amanhã em demonstração de pesar pela chegada do cadaver do dr. Martins Junior.

— Para a mausoléo do illustre morto dr. Martins Junior, foi pelos empregados da Alfandega aberta a seguinte subscripção, importando em 285$, que foi entregue á respectiva commissão:

Coronel M. Antonino C. Aranha	20$000
Dr. Francisco Chateaubriand de Mello	20$000
Dr. Antonio Maranhão	20$000
Dr. João Vicente da Silva Costa	20$000
Coronel Leovigildo Samuel da Silva Costa	20$000
Coronel Francisco Maranhão	20$000
Coronel Enedino Sette	20$000
Coronel José Thales	20$000
Dr. José Solon de Mello	10$000
Coronel José Gomes da Silva	10$000
Major João Felippe	10$000
Coronel Antonio Pessôa	10$000
Capitão J. P. Simões	10$000
Capitão Arthur Saldanha	10$000
Capitão José Pessôa de Queiroz	10$000
Coronel João Francisco Antunes	10$000
Christovão Uchôa	10$000
Major Frederico Magalhães	10$000
Major Julio C. Ottoni	10$000
Capitão J. Neves	5$000
Major Steliano Lemos	5$000
Major Ulysses Cabral	5$000

×

Os empregados do mercado de S. José, hontem, ás 11 horas da noite, ouviram certo ruido no raio, onde se faz a vendagem do peixe e farinha.

Com razão, suspeitando tratar-se de gatunos, dirigiram-se para ali encontrando uma pilha de generos que os gajos haviam levantado para conduzirem depois.

Os larapios, porém, tiveram tempo de fugir.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador governador do Estado:

«Communico-vos que até esta hora, 3 1/2 da tarde, não houve notificação de novo caso de peste bubonica.

Terminando hontem a interdicção de 10 dias, que foi imposta á familia residente no predio onde succumbiram as doentes do dr. Simões Barbosa, foi esta casa desinfectada novamente hoje pela manhã, com assistencia do dr. Theophilo de Hollanda, auxiliar do districto, que verificou acharem-se todas as pessôas da familia em perfeito estado de saúde.

A familia agradece a Inspectoria geral de hygiene o modo por que submetteu-se as regras traçadas pelo regulamento, o que attesta a fina educação dos seus membros e a exacta comprehenção dos deveres de cidadão em favor do beneficio publico. Saúde e fraternidade. — Dr. *Constancio Pontual*.»

— Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, S. José e Casa-Forte, não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 31, não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2, 8 e 10 do bêco do Vinagre; 52 ao largo das Cinco Pontas e 23 á rua das Carroças, para no prazo de 24 horas apresentarem as chaves na repartição de hygiene.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 8, 10 e 45 á rua Bom Jesus, o primeiro para mandar reparar o apparelho do 2.° andar; o segundo para mandar á repartição de hygiene as chaves do 1.° andar e mandar caiar e pintar o 2.° andar, e o terceiro e ultimo para mandar caiar e pintar o 1.° andar antes de alugal-o.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietario da padaria situada na estrada do Entroncamento, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar a mesma.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 21, (1.° e 2.° andares), 4, 6, 8, 10 (1.° e 2.° andares) e 46, (1.° andar) á rua Bom Jesus.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 43 á rua Coronel Suassuna, sendo considerados em bôas condições de hygiene.

×

O barriqueiro Manoel Pereira, que trabalha no largo do Corpo Santo n. 13, foi preso ante-hontem pelo crime de defloramento da menor Josepha de tal, moradora no Arraial.

Deu entrada na detenção.

×

Vida Social

Reune hoje, em sessão de assembléa geral ordinaria, para proceder á eleição de sua nova directoria, a sociedade litteraria «José de Alencar».

— O club carnavalesco mixto das Pas Olindense, em signal de pesar pela morte da mãe de seu presidente, sr. José dos Santos Neves, resolveu conservar por 7 dias, a meia haste, o seu estandarte.

— O club mixto Viuvas divertidas, em signal de pesar pelo fallecimento de seu socio Pedro Ribeiro, resolveu transferir a posse de sua nova directoria.

×

Em um dos carros da ferro-via de Olinda que pernoitaram ante-hontem no desvio da estação da rua da Aurora, foi preso pela madrugada de hontem, Casemiro José dos Santos, que ali dormia.

O *gajo* é tido como vendedor de furtos.

×

ALMA RELIGIOSA

A «União Evangelica Beneficente realizará no dia 8 do corrente, no salão da Egreja Evangelica Pernambucana, a sua festa anniversaria, empossando a nova directoria.

Ambos esses actos revestir-se-ão de alguma solennidade, observando-se um programma, que nos enviou o respectivo secretario, sr. José Thomaz de A. Junior.

✠ Na egreja do Carmo terá logar hoje, ás 7 horas da manhã, missa ao Sagrado Coração de Jesus, com communhão aos associados e exposição da Divina Magestade á adoração dos fieis até ao meio dia, terminando com os actos de desaggravo e benção do Santissimo Sacramento.

✠ Terá logar hoje, pelas 6 horas da tarde, o hasteamento da bandeira de Nossa Senhora do Livramento, em sua egreja no Recife, começando em seguida as novenas.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

×

Um gatuno em a noite de segunda-feira forçou a porta de uma casa na praia dos Milagres, em Olinda, casa em que reside uma senhora ingleza.

Presentido, evadiu-se.

×

Importação de fructas

A questão da importação, em França, dos fructos frescos das Antilhas parece prestes a chegar a um resultado pratico.

O *Correio Guadeloupe* annuncia que o sr. de Saumery, recentemente chegado á colonia, vai fazer, a tal respeito, uma importante experiencia.

O sr. de Saumery deve expedir brevemente para a França diversas especies de fructos frescos, entre elles o ananaz e a manga.

A conservação desses fructos será garantida pela applicação de uma substancia recentemente introduzida na industria, a «turba» amarella da Hollanda. Ao que parece, já diversas experiencias provaram a sua efficacia.

Envoltos nessa substancia, de constituição fibrosa e algodoada, dotada de propriedades insecticidas e antisepticas, e dispostos em caixas especiaes, podem os fructos supportar longas viagens, sem outros cuidados especiaes e, sobretudo sem o auxilio dos refrigerantes.

Caso a experiencia do sr. de Saumery seja coroada de exito, diz o *Monde Economique* que o problema do commercio dos fructos ficará definitivamente resolvido.

Affirma-se que, pelo mesmo processo, se exportam pecegos do Cabo da Boa Esperança para Europa e que esses pecegos chegam em perfeito estado de conservação.

Quanto aos ananazes, em especial, desejaria o sr. de Saumeray que fosse mudada a época da sua producção ou da sua colheita, de maneira a poder expedil-os para França, no mez de janeiro. Nessas condições, os ananazes frescos teriam segura e mais lucrativa saida. Disso, ninguem duvida: a difficuldade está em mudar a época da producção.

Chegar-se-á provavelmente a este resultado pela selecção, pela hybridação e outros cuidados da cultura.

×

Na enfermaria da Casa de detenção, onde se achava recolhido em tratamento, falleceu ante-hontem, ás 11 horas do dia, em consequencia de dyarrhea, conforme declarou em attestado medico do estabelecimento, o sentenciado Joaquim Felix dos Santos, condemnado pelo jury do municipio de Gravatá, á pena de 3 annos e 6 mezes de prisão simples e multa de 20 % sobre o valor do objecto furtado, como incurso no art. 330, § 4.° do codigo penal.

Era casado com Arcelina do Espirito Santo, natural deste Estado e contava 32 annos de edade.

A sua entrada na detenção datava de 7 de março de 1901.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Juventino José da Silva, como incurso nos arts. 356 e 329 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Henrique Florentino da Silva Santiago, Alfredo Olympio Machado, Francisco de Souza Medeiros, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Pedro Affonso Moreira Temporal, Alberto Borges Pereira, Francisco Solano de Sá, José Guilherme da Silva Duarte e Francisco Regis Lobo.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 2 annos e 4 mezes de prisão simples e 5 %. do valor roubado.

Foram dispensados em virtude de attestado medico que exhibiram, Henrique Palmeira e José Avila Bitencourt.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

Perverso individuo cortou em a madrugada de hontem umas plantas que o sr. Pedro Salgado, proprietario do *Hotel de Londres*, á rua 15 de Novembro n. 16, tem á calçada do seu estabelecimento.

Uma carteira vasia e uma caneta foram pela manhã encontradas junto aos vasos das plantas.

VARIAS

Reune hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, a congregação dos lentes da Escola de pharmacia para dar posse aos ultimamente nomeados.

×

Pela Prefeitura foi hontem recolhida ao Banco do Recife a quantia de 6.500$ para pagamento de juros e resgate das apolices emittidas no começo do anno passado.

Com esta importancia perfaz a de 60:000$ já recolhida, destinada ao pagamento do 4° semestre a vencer-se em 31 de dezembro do corrente anno.

×

O proprietario da fabrica de café moido «Ribeiro», á rua da Penha n. 11, enviou-nos hontem amostras dos productos que ali expõe á venda.

Pareceram-nos excellentes.

×

O sr. Manoel Hermes do Carmo proprietario da Alfaiataria americana, participou-nos hontem ter transferido o seu estabelecimento da rua Dr. Rosa e Silva n. 47 para o n. 21 á mesma rua.

×

Precisa-se falar no quartel-general com Josepha Germana da Conceição, mãe do ex-soldado Leopoldino Vicente Ferreira da Silva; com Maria José da Silva viuva do soldado José Pereira da Silva e com Joanna Pereira da Silva viuva do musico Eustaquio Valentim da Silva.

CRIME BARBARO

Assassinato e roubo

Na sala de audiencias da Casa de Detenção proseguiram hontem as diligencias sobre o crime de Caxangá.

A's 12 horas do dia ali se achava o sr. dr. Souza Paraizo, zeloso delegado do 2.° districto da capital e a cujo criterio estão affectas as diligencias. Acompanhavam-no os escrivães a seu cargo, srs. Argemiro Motta e Alcides Meira.

Pela digna autoridade começou logo a ser ouvido o sr. Manoel Perez y Perez, ex-patrão e associado de Salgado Braz e pae do desventurado José Martinez Perez.

O seu depoimento, muito longo e cheio de interessantes peripecias, de modo eloquente aproveita á justiça, deixando de maneira cabal conhecida a nihilidade de sentimentos da justiça, durando a sua exposição cinco e meia horas.

Como seja até agora um dos mais importantes, resumidamente fazemol-o conhecer dos leitores.

Ha 27 para 28 annos, diz Manoel Perez y Perez, foi procurado por seu patricio Francisco Salgado Braz, o qual achando-se desempregado e sem recursos propoz-lhe ser cortador de capim em suas baixas, sob o salario de 240 réis por 100 feixes que cortasse e amarasse, quando os demais trabalhadores o faziam a 320 réis.

Penalizado, acceitou os seus serviços e Salgado mostrava-se no trabalho bastante operoso, cortando e amarrando diariamente 1200 feixes, ao passo que os demais jámais o fizeram.

Por espaço de anno e meio, seguramente, exerceu Salgado esta profissão, até que por si fôra encarregado de vender o capim no porto á rua do Sol. Durante os primeiros mezes a vendagem do capim foi feita por vezes em sua presença, mas posteriormente o seu empregado, estando conhecedor da freguezia e vendagem avulsa da mercadoria, procurava pretextos para que deixasse-o só. Nada suspeitando nessa época e confiando em Salgado, não recusou-se a satisfazel-o, mesmo porque não antevia no seu proceder qualquer plano para illudil-o.

Passados tempos, porém, Salgado fez-lhe conhecer que a freguezia avulsa recusava-se a comprar a mercadoria na presença delle respondente; foi então que as suspeitas sobre a seriedade de Salgado vieram-lhe ao espirito. Nesse tempo, porém, elle respondente já havia dado sociedade a Salgado, em uma baixa que possuia em Apipucos, e prezando a sua palavra não quiz desfazer o negocio, mas começou a exercer sobre elle certa vigilancia e zelo nas transacções de que Salgado estava encarregado, guardando, no entretanto, sigillo sobre isso e sem que Salgado comprehendesse.

Dahi em deante, pela vigilancia que intimamente exercia, foi pouco a pouco conhecendo por parte de Salgado ambição aos seus negocios, até que della convenceu-se perfeitamente quando, projectando embarcar para a Europa, desejou dar sociedade nos negocios a seu irmão Baptista Perez y Perez, ao que Salgado se oppoz tenazmente, chegando mesmo a impor-lhe sómente admittir Baptista no negocio se entrasse com a sua quota, parte, integralmente, em dinheiro. Para não desgostal-o, annuiu á condição de Salgado, prejudicando dest'arte os interesses de seu irmão.

Depois então, reflexionando melhor, resolveu dar a sociedade a seu irmão independentemente á vontade de Salgado, como fez.

Tempos depois seguiu para a Europa, mas durante o periodo de cerca de 2 annos que ali permaneceu, sem que Salgado nenhuma importancia lhe enviasse, até que Salgado ali chegou, sendo recebido por elle respondente com festas. Salgado, que ia casar-se dias depois da chegada, entendeu-se com ella, communicando-lhe o casamento, que realizou mezes depois.

Elle respondente, em uma das vezes, perguntou a Salgado se lhe havia levado algum dinheiro do negocio, porquanto até então, como já ficou dito, importancia alguma lhe havia mandado desde a sua partida do Brazil. Salgado limitou-se a responder-lhe não ter dinheiro algum a dar-lhe.

Quatro mezes depois, approximadamente, Salgado com a mulher partiu para o Brazil, continuando elle respondente na Europa.

Após á volta de Salgado, tempos depois, seu irmão foi encontral-o na Europa e ahi contou-lhe que Salgado havia feito contracto com outros quatro proprietarios de baixas, ao qual elle Baptista annuiu, visto ser vantajoso explorar em commum a vendagem do capim. Esse contracto, porém, se estendia á exploração dos productos da canna, para o que haviam arrendado o engenho *Dois Irmãos*. Essa noticia desagradou-o, porquanto não havia sido consultado, mas manteve-se calado sobre isso.

Particularmente Baptista lhe aconselhara voltasse ao Brazil, afim de retirar de Manoel Carpinteiro de quem era compadre, 9 contos de réis, que tinha em poder do mesmo, porque estava arriscado a perdel-os em vista das más condições do negocio do mesmo.

Voltando ao Brazil sem que manifestasse as suas intenções, poz-se á testa de seus negocios, continuando a trabalhar como d'antes.

Dias após sua volta, alguns dos associados que haviam firmado o contracto já falado tiveram pequena desintelligencia, o que levou-o a manifestar o seu desagrado pelo mesmo contracto e estar disposto a annullal-o, porquanto não havia sido ouvido. Consequentemente desfez-se o contracto, continuando, como primitivamente, elle e Salgado a explorarem a baixa de Apipucos e uma olaria, ficando os outros com o engenho *Dois Irmãos*.

Elle respondente, dessa época então passou a residir com Salgado e familia á rua Larga do Rosario n. 33, 1.° andar.

Tencionando posteriormente voltar a Europa, tratou logo de arrecadar o que lhe deviam, trocando as importancias recebidas por patacões de prata e libras esterlinas.

Todo o dinheiro que trocava mostrava a Salgado e em presença delle guardava em uma grande mala.

Arrecadado tudo quanto lhe deviam de épocas anteriores á sociedade com Salgado, de quem até então nem um real havia recebido do apurado feito em sua ausencia, tratou de comprar as suas passagens e chegando em casa no dia em que isso havia feito, para jantar, Salgado que conhecia a sua intenção de embarcar, o que se effectuaria no dia immediato, por occasião da mesa o mesmo Salgado procurou motivos de uma discussão.

No mesmo tom em que Salgado lhe falou respondeu, ao que Salgado levantando-se da mesa foi buscar uma faca de ponta e investindo contra elle respondente que o seguira, tentou matal-o, o que não levou a effeito por haver a sua mulher (de Salgado) se interposto entre elles, com uma filha nos braços. O facto attrahiu espectadores, sendo que um empregado de um hotel que funccionava no andar terreo, que tambem ali accorreu, pelas costas segurou Salgado, conseguindo desarmal-o.

No dia seguinte, como tencionava, embarcou elle respondente para a Europa, acompanhando-o Salgado até o cáes, que queria fazer constar ao publico continuar seu amigo.

Um anno mais ou menos depois, de haver chegado a Europa, mandou pedir a Salgado que lhe mandasse o dinheiro dos lucros obtidos, recebendo como resposta que o apurado nem siquer dava para as despesas.

A' vista disso propoz lhe a venda da baixa, mesma porque a tentativa de seu assassinato não lhe permittia boa harmonia com elle e conhecia em Salgado o proposito de provocal-o a uma questão.

Acceita a sua proposta por Salgado, este pediu-lhe para pagar em prestações. Demorando-se annos na Europa, novamente resolveu voltar ao Brazil, isso ha 10 annos seguramente.

Novamente de volta, começou só o seu antigo negocio, arrendando terras da Ilha em Caxangá e do engenho *Dois Irmãos*, terrenos dos quaes alguns extremavam com as baixas de Salgado. Das terras de *Dois Irmãos*, a baixa *Balança*, pertencia no entretanto a Salgado, em divisa com outras de sua propriedade.

Por esse facto começou então Salgado a perseguil-o.

Tendo elle respondente necessidade de levantar uma ponte sobre o rio Camaragibe e fazer uma bica por onde passasse agua que regasse as suas plantações, gastando nesses trabalhos mais de dois contos de réis, Salgado como picardia, por vezes mandou arrombar os aterros que fizera para esses trabalhos, obstando deste modo a passagem das aguas. Tudo supportou elle respondente, fazendo ignorar ser Salgado o autor dessas perversidades, mandando fazer os reparos sem nada dizer.

Um dia elle respondente teve occasião de encontrar Salgado a apreciar umas obras que estava mandando proceder e disse-lhe então: «Tenho concertado por diversas vezes o aterro, agora deitei bica de madeira para passagem. Me dizem diversas pessôas que alguem a quer mandar arrombar e eu estou disposto a fiscalizar bem, para apanhar de surpresa quem vem arrombar esta nova bica, porque já não posso supportar tantas picardias.»

Desta data em diante, nenhum outro arrombamento foi feito, o que fel-o convencer-se de ser Salgado mesmo o autor ou mandante dos arrombamentos.

Posteriormente Salgado procurou-o e disse-lhe que ia entregar a baixa *Balança* do engenho, ao que elle respondente que já desconfiava dos instinctos perversos de Salgado, disse ao mesmo que a conservasse porque já possuia terras sufficientes e não pretendia aquellas, no que Salgado conveiu.

Elle respondente em 16 de abril do corrente seguiu para a Europa, afim de levar a esposa e tres filhos de seu filho, a victima da sanguinolenta scena da madrugada de 22.

Seu filho que o auxiliava no trabalho, ficou gerindo os seus negocios.

Logo depois de sua chegada ali, recebeu uma carta do infeliz José Perez, dizendo-lhe que Salgado havia entregue a *Balança* ao sr. Muniz, que um mez depois insistentemente fizera entrega a elle José Perez, e que elle respondente voltasse.

Essa noticia causou-lhe sobresalto, porquanto anteviu desde logo sinistros planos de Salgado e desde logo procurou abreviar a volta, não o fazendo no 1° paquete de agosto por ter adoecido a tia de Salgado a quem elle respondente havia de acompanhar á solicitação do mesmo Salgado.

Sem que mandasse dizer o dia de sua partida que effectuou-se a 14 de agosto, depois que aqui chegou soube que Eladio de tal, havia prevenido por carta a um cunhado, a sua partida, do que Salgado teve sciencia.

A' sua chegada procuraram amigos occultar-lhe a morte do filho, dizendo-lhe que o seu irmão Baptista, se achava muito mal, estando a concluir-se, o que levou-o a procural-o para vel-o. Em casa delle foi que soube então do assassinato de seu filho e desde logo attribuiu a auctoria a Salgado.

Quando almoçava em um hotel a que o levaram os seus amigos foi que teve a noticia de seu irmão. Immediatamente mandaram buscar um carro e levaram-n'o com a tia de Salgado, á qual acompanhara da Europa para esta capital.

Tendo almoçado, recusou-se a entrar no carro, mas a pedido de Chi[illegible] e de seu sobrinho, Aniceto, accedeu.

Antes, porém, de conduzirem-n'o á casa de seu irmão levaram-n'o á Porta d'Agua, onde saltou, seguindo os demais no carro com a tia de Salgado.

De Porta d'Agua, onde visitou a um seu sobrinho, tomou o trem e indo a Apipucos esteve na casa de Salgado, onde, chegando, procurou noticias de sua mulher e seu filho, os quaes, lhe disse a mulher de Salgado estavam bons, abraçando-lhe ella e Salgado pela sua chegada.

Após o depoimento de Manoel Perez y Perez, o sr. dr. Souza Paraizo fez vir um a um á presença do primeiro os presos accusados assassinos do desventurado José Perez.

Quando todos se achavam reunidos na sala de audiencias da detenção, Manoel Perez y Perez, pediu permissão á zelosa autoridade para dirigir a elles algumas palavras entre os quaes proferiu mais ou menos as seguintes: «Não guardo de nenhum de vocês o menor odio; sei que todos foram levados pela ganancia do dinheiro. Queria que tudo levassem de meu filho mas lhe deixassem a vida; pois se isso me dissessem depois, todos seriam meus amigos. A Salgado, porém, tenho rancor, pois a prosperidade de Pepe causou-lhe a inveja, o movel do crime que premeditara e levara a effeito.

Essas palavras assim proferidas por um homem rustico, a quem o sentimento affectivo inspirava tão eloquente e generosamente, tiveram a força de impressionar até os proprios indigitados, entre os quaes Feijó, cunhado de Salgado, que não podendo conter-se atalhou: Não sou assassino, na minha prisão mesmo, tenho considerado como o Estevão Paes Barretto affirma reconhecer-me um dos assaltantes, quando na manhã seguinte do crime, indo á casa da victima não o fez. Se soubesse alguma coisa do facto e quaes os responsaveis tudo diria.

Solano e Araujo tambem sensibilisaram-se ás palavras do desventurado ancião, manifestando isso pelos gestos e olhar.

Araujo chegou ao ponto de dirigir-se a Manoel Perez e exclamar: o unico assassino de seu filho é Salgado; tomei parte no assalto levado pela ganancia do dinheiro.

Elle é rico e a justiça talvez sobre elle não seja completa, ao passo que eu tenho 8 filhos hei de soffrer.

Salgado Braz, a quem o cynismo é peculiar condição de seu caracter, assim que penetrou na sala, talvez impulsionado pelo remorso intimo, ao fitar Perez y Perez, acabrunhou-se. Depois então recobrou o sangue frio dos criminosos audazes e com mascarado desdém dizia ser calumnia, o que o velho Perez y Perez affirmara eu seu depoimento.

Após essas scenas tão impressionadoras foram accareados Manoel Perez y Perez e Salgado e o primeiro teve occasião de accrescentar: que devendo 5 contos de réis a um seu irmão e Salgado sendo disso sabedor, propoz-lhe fazer com que o credor por meio de documentos falsos passasse a devedor da quantia referida. Disse mais Perez y Perez que Bernardino Alonso, lhe contara que Salgado por vezes lhe referira que, já havia tido desejos de matal-o, o que não fizera por intervenção da esposa.

A's 7 horas da noite estavam terminadas estas diligencias apanhadas por um nosso companheiro, que a esta hora teve de retirar-se dali por outros affazeres.

— Está averiguado que não foram roubadas apolices de José Perez, porquanto este sendo o fornecedor das forragens ao contractante da cavallada do esquadrão de policia, recebia a sua paga de fornecimento de capim do contractante e não do governo.

Este facto salva a responsabilidade do sr. José Barretto de Araujo.

— Acaba de ser convidado para patrocinar a causa de Salgado Braz, o sr. dr. Francisco Alexandrino.

Enviaram-nos hontem a seguinte carta:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Affectuosas saudações.—Venho roubar um pequeno espaço em vosso conceituado jornal, pedindo-vos a publicação desta em que explico a causa de minha detenção pelo motivo do barbaro crime de Caxangá.

Ha muito mais de um mez como sabem muitos de meus companheiros, projectava uma viagem á Itabayanna a qual só poude realizar no dia 27 do passado, attento a ter se aggravado o precario estado de saúde de minha esposa, partindo desta cidade no trem da *Great Western*. Achava-me ahi hospedado com minha mulher, que acompanhou-me, em casa do chefe da respectiva estação, o meu particular amigo Odilon Cabral, quando recebi pela manhã do dia 29, um telegramma de meu irmão chamando-me ao Recife.

Logo regressei, chegando á estação do Arrayal ás 6 horas da tarde do mesmo dia, muito embora ignorasse a causa do chamado.

Só no Arrayal fui avisado por meus amigos José Bezerra Sobrinho e Manoel Gentil da Costa Alves e aqui nesta cidade por Arthur Lapa, ficando então sciente de que era accusado em vista de minha viagem coincidir justamente com o hediondo crime a que já me referi, tambem de ser accusado de ser encarregado de passar em Itabayanna as apolices roubadas ao desventurado Perez.

Tendo a consciencia tranquilla, tratei desde então de procurar as autoridades encarregadas do processo, entendendo-me com os srs. drs. chefe de policia e delegados dos 1.° e 2.° districtos, indo encontral-os na casa de detenção, onde se achavam.

Não podendo ser ouvido naquella mesma noite de minha chegada, fui então detido pelo m. d. dr. chefe de policia, até ser interrogado, o que succedeu na manhã seguinte pelo m. d. dr. delegado do 1.° districto.

Apurada, pelo meu depoimento, a minha não cooparticipação no barbaro facto, fui posto em liberdade, mesmo porque nenhuma referencia ha nos demais interrogatorios, feitos com relação á minha pessôa.

Escrevo-vos esta para que aquelles que não me conhecem, não formem a meu respeito, juizo temerario.—De vv. ss. admirador e criado, *José Barretto de Araujo*. Recife, 1.° de setembro de 1904.»

×

No mercado de S. José, hontem, ás 9 e meia do dia, um recruta do exercito travou luta com o pombeiro alcunhado *Molequinho*, bramindo ambos grossos cacetes.

Apartados por populares puzeram-se em fuga.

×

Collegio Salesiano

No proximo domingo 4 do corrente realizar-se-á nesse collegio, a festa do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro desse estabelecimento de educação.

Para assistirmos a ella, dirigiu-nos delicado convite o rvdm.° director interino, padre Theophilo Tworz.

O programma é este:

PARTE RELIGIOSA

A's 6 e meia da manhã:

1.—Missa rezada e communhão geral.

A's 8 e meia da manhã:

2.—Missa cantada e panegyrico pelo rvm.° sr. padre Pedro Ghislandi. A Schola Cantorum executará a *Messa IV in onore di S. Luigi* a 4 vozes, do maestro salesiano sac. João Pagella. O Credo, da *Missa Pontificalis* do maestro Lourenço Perosi, a 3 vozes. As partes variaveis serão executadas em canto gregoriano.

PARTE RECREATIVA

A's 5 e meia da tarde:

1.—*Il Vessillo de D. Bosco*—Banda—José Imperiali.
2.—*Um heróe do seculo XIX*—Comedia em 1 acto.
3.—*La carità*—Andante para banda—A. Rossi.
4.—*O distrahido*—Farça em 1 acto.
5.—*Sulla laguna*—Barcarola—Antonset Sales.
6.—*Ciricici*—Polka—José Filippa.
7.—*O photographo em apuros*—Farça em 1 acto.
8.—*In un boschetto*—Valsa de concerto—D. Ascolese.
9.—Marcha final.

×

Do estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 69, Joaquim Benjamin Pereira em dias da semana ultima, furtou uma calça de casemira, que vendeu no mercado de S. José por 5$000, ao verdureiro Francisco Rodrigues.

A policia prendeu o gatuno ante-hontem ás 5 horas da tarde, na occasião em que entrava na casa de um seu parente morador naquella rua.

×

Um caso de telepathia

O illustre auctor d'*As minas de Salomão*, Rider Haggard, enviou ao *Times* a narração de um caso de telepathia verdadeiramente extraordinario, caso que se acha corroborado pelo testemunho de um veterinario e de cinco pessoas da intimidade do escriptor.

«Na noite de sabbado ultimo, diz o dr. Haggard, fui preso de um horrendo pesadelo. Sonhava que um animal de minha estimação, pertencente a minha irmã mais velha, mas muito agarrado commigo, um goro chamado Bob, estava deitado ao meu lado, n'um terreno arenoso, á margem de um rio. Via a minha propria pessoa perto do cão que eu reconhecia ser Bob e não outro, a minha cabeça muito chegada á sua que se agitava de um modo estranho. Nessa visão, o animal tentava fallar-me na linguagem humana e, como tal não conseguisse, dava-me a entender de um modo indescriptivel que estava prestes a morrer.»

No dia seguinte, á hora do almoço, contou o dr. Haggard esse sonho á sua familia. A' tarde recebia a noticia de que Bob fôra apanhado por um trem na noite de sabbado para domingo. Ferido de morte, arrastava-se o pobre cachorro ao longo da rua. E devia ter expirado duas ou tres horas após o incidente, hora em que o escriptor fôra accommettido do horrivel pesadelo.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Severino Gomes da Silva e d. Elisia Lita de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Agostinho da Silva Campos, natural de Portugal, residente em Santo Antonio e d. Balbina Maria Consolacion Martinez, natural da Hespanha, residente na Graça, solteiros.

×

O individuo João Baroneza ha dias furtou umas jarras de barro de um kiosque existente junto á ponte 7 de Setembro.

A policia cercou ante-hontem á noite a casa do gatuno no pateo do Carmo e pela manhã dando a competente busca fez a apprehensão dos referidos objectos.

Baroneza que se achava em casa foi preso.

OS RESPINGOS

As ultimas noticias pelo telegrapho são que o projecto do deputado sr. Laurindo Pitta sobre a modificação da bandeira nacional já conta muitas assignaturas.

Dizem que S. Exc. o sr. Presidente da Republica, ouvido sobre o assumpto, achou que o projecto era extemporaneo.

A experiencia ainda não disse bastante sobre a perspectiva e a harmonia das côres do pavilhão nacional.

Não pensa assim o sr. Laurindo Pitta, para quem já é tempo de banir a esthetica positivista da bandeira nacional.

O deputado fluminense estudou as côres, consultou os pintores, e entende que o amarello, o verde e o azul se combinam, formam em todo harmonioso. Por ahi a bandeira nacional não está em contravenção com as exigencias da Esthetica. O que não póde continuar é aquelle lettreiro—*Ordem e Progresso*, que póde ser muito philosophico, mas não esthetico.

Assim o desenho, que o sr. Laurindo Pitta mostrou ao sr. Conselheiro Rodrigues Alves, e vae apresentar ao Congresso, é o seguinte: listras horizontaes, verdes e amarellas, e num dos cantos um losango azul com o cruzeiro do sul.

Como se vê, não eram as côres, que estavam em flagrante contradicção com o patriotismo e sim as linhas. A esphera, que figurava no centro, é substituida por um parallelogrammo com seus quatro lados eguaes, sem que os angulos sejam rectos.

Grave projecto este que não traduz tão sómente uma phantasia, mas revela toda a optica nacional, mistura de azul, amarello e verde, e combinação de angulos, que não são rectos.

Problema novo e de difficil solução: decidir entre a philosophia e a esthetica o que aconselha o patriotismo.

Benedicto Alves, empregado da Fabrica Caxias ha 6 mezes approximadamente raptou e desvirginou a Amelia Paulina Gomes.

A victima que se acha em adiantado estado de gravidez queixou-se hontem á policia.

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.° batalhão Antonio Agripino Nazareth.

Dia ao quartel general o amanuense Oscar Telmo Espinca.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.
2 ás 3 » Dr. Oscar Coutinho.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi distribuido o n. 7, anno 2.° d'*A Palavra*, orgão do gremio litterario Virginio Marques.

O presente numero estampa em sua pagina de honra o retrato do mallogrado mestre dr. Martins Junior.

Agradecidos.

— Com a data de 30 de Agosto foi-nos entregue hontem o n. 4, anno I, da *Gazetta Litteraria*.

Em homenagem ao dr. Martins Junior é estampado em sua 1.ª pagina o seu retrato.

Gratos.

— Circulou hontem nesta cidade o n. 774, anno XXIII, da *Lanterna Magica*, conhecido caricato publicado sob a direcção do Tavora.

Como sempre satyrico.

Agradecidos.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.° sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27 e praças ns. 3, 8 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, falleceu em sua casa, sita no logar Iputinga, a exma. sra. d. Carolina Carneiro de Mesquita Cabral, esposa do sr. Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.

A virtuosa extincta contava dezenove annos de edade; era casada ha tres annos e deixou um filhinho.

Foi victimada pela beriberi.

N. 109-16.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE SETEMBRO DE 1904

28405 12:000$000 | 37321 300$000
33851 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6747 | 36435 | 41430 | 49405

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17712 | 21584 | 31111 | 37738
20606 | 30833 | 31571 | 44160

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1025 | 2320 | 20375 | 25564 | 31703
1771 | 2662 | 21509 | 25743 | 44723

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

28401 | 28403 | 28406 | 28408 | 28410
28402 | 28404 | 28407 | 28409 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

33852 | 33854 | 33856 | 33858 | 33860
33853 | 33855 | 33857 | 33859 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

37322 | 37324 | 37326 | 37328 | 33730
37323 | 37325 | 37327 | 37329 | ....

APPROXIMAÇÕES

28404 90$000 | 33852 20$000
28406 90$000 | 37320 20$000
33850 20$000 | 37322 20$000

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1904:

Bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de poder tratar-se convenientemente e onde lhe convier.—Sim.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora publica vitalicia nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Floresta, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da referida cadeira.—Sim.

João Baptista Rocha, guarda da escola de engenharia, requerendo 6 mezes de licença com ordenado e gratificação, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Indeferido.

Frederico Ramos, contractante do serviço de apanhamentos tachygraphicos dos debates da camara dos deputados deste Estado, pedindo para se mandar abrir um credito supplementar para pagamento dos serviços prestados á mesma camara, durante os mezes de abril, maio e junho do exercicio de 1903 a 1904.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Augusto Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou, na importancia de 267$160.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Mendonça Santos & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 518$760, aluguel de 3 mezes do 1.º andar do predio n. 63, da rua 15 de Novembro onde funcciona a junta commercial, inclusive o consumo d'agua, vencido a 30 de junho proximo findo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que no povoado Palmeira, districto de Cannotinho, serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 753$580, que a seu favor se acha escripturada no thesouro do Estado.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Altinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, do aluguel da mesma casa a contar de janeiro a junho do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Francisco Galdino Gonçalves Lima, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, já escripturada, proveniente de seus vencimentos como juiz municipal, supplente do termo de Villa Bella, em cujo exercicio esteve nos mezes de maio e junho do anno proximo findo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, procurador do tenente do corpo de policia, José Bento da Costa Meira, pedindo pagamento da quantia relativa a ajuda de custo a que o mesmo tem direito, por haver destacado para S. Bento, onde se acha.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Thereza Maria Vieira, proprietaria do predio n. 13 do becco de Santo Amaro, 3.º districto da freguezia da Graça, occupado pelo destacamento da força policial daquelle districto, pedindo pagamento do aluguel do mesmo predio a contar de 1 de abril de 1897, a 30 de junho de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel de Araujo Lima, carcereiro da cadeia de Nazareth, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, relativamente aos mezes de abril, maio e junho do anno passado.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Miguel Antonio de Figueirêdo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 48$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel de sua casa que serve de quartel ao destacamento policial no Poço da Panella.—Em vista das informações autorizo o pagamento da quantia de 40$000 e não de 48$000, de que trata o peticionario.

Joaquim de Barros e Silva, soldado do regimento de infanteria, solicitando a sua reforma do serviço, nos termos do art. 22 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Attendido nos termos do acto desta data.

Florentino Rodrigues Campello, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 61$880, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da freguezia da Varzea, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno. — De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Antonio de Oliveira Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

— Additamento aos despachos do dia 27 de agosto do corrente anno:

Leonardo Corrêa de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 114$160, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade da Victoria, a contar de 5 de março a 31 de maio proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de setembro de 1904:

Lino de Oliveira & C.ª, Francisco Gomes, Augusto Cavalcante e J. Maia & C.ª—Encaminhe-se.

Amorim Silva & C.ª, Manoel Gonçalves Moreira & C.ª, Fonseca Irmão & C.ª, João Luiz dos Santos, José Gonçalves da Costa, Ferreira Rodrigues & C.ª, Gomes & C.ª, Pereira Faria, Costa Lima & C.ª, Max Drechsler & C.ª, J. Fernandes de Carvalho, M. L. dos Santos, Silveira Santos & C.ª, Alves Lima & C.ª, Castor Peres & C.ª, Antonio da Cunha e Silva, Companhia do Beberibe, Fonseca Irmãos & C.ª, Rodolpho João Barata de Almeida e Antonio Adalberto Gomes Penna.—Com officio ao sr. presidente e mais membros da associação commercial de Pernambuco.

Cesario Barretto Carneiro Campello.—Aguarde a opportunidade.

Adelaide Campos e Candido Theotonio dos Reis.—Certifique-se.

Bento Ribeiro da Cunha.—Deferido em vista da informação.

Manoel Rodrigues da Costa.—Informe a 3.ª secção.

José Pinto Soares e Affonso Ferreira Baltar.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do regulamento de 10 de junho de 1896, por ser differente o genero de negocio do anterior.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1904:

Vicente José Dantas, pedindo pagamento da folha e materiaes fornecidos aos fornos —Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Gonçalves de Siqueira Granja, pedindo a retirada do educando Lauro Athayde da escola frei Caneca.—Attendido com officio desta data ao reitor da escola frei Caneca.

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento da conta junta.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Gerente do London Brazilian Banck Limited, agente financeiro da Recife Drainage, pedindo se effectue na 1.ª quinzena de setembro o pagamento das contas relativas ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Informe a directoria da secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho aos fornos.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

A mesma, pedindo pagamento de fornecimento d'agua á inspectoria de hygiene no trimestre de abril a junho.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento de fornecimento d'agua ao instituto vaccinico.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 25 de agosto de 1904, presentes os membros do Tribunal do Thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Antonio de Almeida Rabello.—Deferido quanto á baixa pedida relativamente ao imposto da decima e prejudicado quanto á isenção de impostos por anteriores inquilinos.

Miguel Lima.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 11 da rua do Bispo Sardinha, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Pereira de Aguiar.—Deferido, em vista das informações.

Consulta do collector do municipio de S. José do Egypto. — Responda-se nos termos do parecer fiscal.

Consulta do promotor publico da comarca de Salgueiro.—Responda-se, nos termos da informação da 1.ª secção da sub-directoria de contabilidade.

Izidoro de Olinda Campello.—Indeferido, em vista da informação da 2.ª secção da sub-directoria de contabilidade.

Rodolpho Geraldo de Lima.—Pague-se, nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

Hermelinda Gomes de Sá.—Restitua-se a quantia de vinte e seis mil e cem réis (26$100), nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

Domina Paes Barretto de Lima — Em vista das informações, não ha o que deferir.

A. Pernambuco Powder Factory.—Restitua-se a quantia de tresentos e vinte e um mil setecentos e cincoenta e quatro réis (321$754), nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

Processado relativo ao official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Caruarú.—Approvam, para os devidos effeitos, a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Caruarú, na importancia de duzentos mil réis (200$000) conforme o presente processado.

José Antonio da Silva Lapa. — Averbe-se.

Paschoal Duarte da Cunha.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 35 da rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Amelia Augusta de Barros.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 5 da rua da Penha, freguezia de Santo Antonio, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Alexandrina de Lima. — Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento do pavimento terreo do predio n. 12 da rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Sebastião Luiz Machado Brandão. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 28 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Neves Pedroza & C. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 21 da rua Marcillo Dias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio José Varão. — Deferido, em vista das informações do collector do municipio de Goyanna, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9 da rua da Misericordia da cidade de Goyanna, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Alexandre de Godoy.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero sita no Largo dos Remedios, da freguezia dos Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alfredo Machado Botelho. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19 A, da travessa do Feitosa, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 189—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 setembro de de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisca da Conceição, Manoel Matheus dos Santos e José Machado da Silva, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Salustiano José da Silva e Severino José Raymundo, por crime de ferimentos.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto do capital, Manoel Joaquim de Lacerda e Lucio Paulino de Lima, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio) Albertina Maria da Conceição, Maria Martha dos Prazeres e Sebastiana Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Ignacio do Nascimento e Feliciano Mendes de Vasconcellos, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Clemente Ribeiro, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que hontem a uma e meia hora da tarde na rua das Trinchetras do districto de Santo Antonio os individuos Severino José Roymundo e Salustiano José da Silva, travaram luta entre si, resultando salrem feridos.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante aquella autoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei.

Participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem ás 3 horas e 20 minutos da tarde o trem de lastro que vinha de Caxangá alcançou, nas proximidades da estação do Manguinho, á mulher de nome Francisca de tal, que ficou completamente esmagada.

O subdelegado do 1.º districto da Graça tendo sciencia do facto compareceu ao local, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado e procede ás necessarias diligencias afim de apurar a responsabilidade de quem se achar em culpa.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto policial da Bôa-Vista que hontem na casa n. 14 á rua da Mangueira do mesmo districto, a mulher de nome Innocencia Maria da Conceição, ingerio certa quantidades de verde francez, vindo a fallecer hontem ás 7 horas da manhã.

Das diligencias procedidas a mesma autoridade chegou ao conhecimento de que Innocencia Maria da Conceição poz termo á existencia por absoluta falta de recursos para manter-se.

O seu cadaver foi transportado para o necroterio publico, afim de ser autopsiado e depois inhumado.

— O subdelegado do districto de Afogados communicou-me que ante-hontem de 4 para ás 5 horas da tarde na occasião em que o menor Manoel de 4 annos de edade brincava junto a um pôço succedeu cair no mesmo e afogar-se.

A autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser autopsiado e depois inhumado e procedeu ás demaes diligencias.

— O tenente-coronet administrador da casa de detenção, participou-me que hoje pelas 11 horas da manhã falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento victima de dyarrhéa, conforme attestou o medico respectivo o detento Joaqnim Felix dos Santos, sentenciado na comarca de Gravatá a tres annos e seis mezes de prisão simples e multa de 20 % sobre o valor dos objectos furtados.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico da comarca do Brejo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 15 dias, sem vencimentos, a licença que lhe foi concedida por portaria de 15 de dezembro ultimo.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do Brejo e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito removido da comarca de Salgueiro para a de Afogados de Ingazeira, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado por portaria de 21 do mez passado para entrar no exercicio de suas funcções.

Officios:

— Ao dr. juiz seccional.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 158, de 13 do corrente, que o dr. chefe de policia, segundo acaba de declarar-me em o de n. 260, de 16 do mesmo mez, já providenciou no sentido de vos ser apresentado o alferes Vicente Ferreira Sampaio afim de responder a uma ordem de «habeas-corpus» perante esse juizo.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmitto o requerimento do preso Manoel Francisco de Moura Borba, conhecido por «Leo Caboclo», solicitando providencias no sentido de ser removido para o municipio de Caruarú, onde tem de ser submettido a novo julgamento, afim de que me presteis informações a respeito, visto constar da informação do juiz de direito daquella comarca que o processo do referido preso acha-se nesse Tribunal em grau de appellação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 6 do corrente, o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, conforme participou nessa data, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, o qual foi, em virtude do acto de 21 do mez passado, annexado á comarca de Floresta, passando a ficar em disponibilidade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Antonia Augusta de Athayde Monteiro, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 623, de 12 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 425$135, dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, o capitão addido ao extincto regimento de infanteria, Antonio da Costa Monteiro, no periodo de abril a 5 de junho proximo findo, correndo a despesa pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 18 de julho de 1904

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Antonio Gomes Leal, assumiu, no dia 7 de abril ultimo, o exercicio do cargo de official de gabinete, para o qual foi designado na mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que o bacharel Domingos de Souza Leão Gonçalves, nomeado em 7 de junho proximo findo official de gabinete, assumiu na mesma data o exercicio daquelle cargo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o delegado de ensino da Gloria de Goytá, por officio de 6 do corrente, participou que no dia antecedente, pelas 10 horas da manhã, falleceu, naquella cidade, o professor publico estadual, Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—Consultaes, em officio de 1 do corrente mez si a porcentagem estabelecida no art. 66 § unico da lei n. 697, de 20 de junho ultimo, é extensiva a todos os juizes de direito das comarcas do Estado ou si é devida exclusivamente ao juiz dos feitos da fazenda estadual e municipal da capital.

Em resposta declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos que, na expressão—juizes dos feitos da fazenda estadual e municipal—estão comprehendidos os juizes de direito de todas as comarcas, das quaes funccionam, como o da capital, em taes feitos, devendo, portanto, a referida porcentagem competir a cada um delles.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 18 deste mez, o bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo, conforme participou na mesma data, deixou o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba, por ter entrado no goso da licença de um mez, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 4 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 18 do mez passado, o cidadão Geographo Nunes da Costa, conforme participou em officio datado de 25 do mesmo mez, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Bôa-Vista, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, por ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 12 do corrente, o bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Correntes, para o qual foi removido do de Ingazeira, por acto de 21 do mez passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 1 do corrente, o cidadão Clementino Pereira Brandão, conforme participou em officio dessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Bôa-Vista, na qualidade de 2.º supplente, visto o 1.º ter deixado o exercicio.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro, á qual são annexos os municipios de Leopoldina e Cabrobó, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Afogados de Ingazeira o magistrado que o exercia, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada, do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —Sciente, pelo officio n. 92, de hontem datado, de haver desertado do destacamento de Garanhuns, o soldado Rosendo Jacintho de Barros, e achar-se desde então o individuo de nome João Izidro recebendo ali os vencimentos e fardamento que têm sido remettidos com destino ao mesmo soldado, recommendo-vos que me scientifiqueis do que a respeito declarar o tenente Bernardo Lucas de Figueirêdo, de quem exigistes informações e do mais do que apurardes sobre o assumpto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 261, de 18 do corrente, que approvou, nesta data, a deliberação que tomastes, mandando pôr á disposição do dr. delegado do 1.º districto da capital, a sala em que funccionou o commando geral da força policial, afim de dar ali o seu expediente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Glycerio de Souza Gouveia, segundo participou em officio n. 1, de 16 do corrente, assumiu na mesma data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto da capital.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1903.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações constantes do vosso officio de hoje datado, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de 62[illegible]$006, que se acha escripturada, proveniente do gaz consumido na illuminação publica desta cidade e nas repartições publicas do Estado, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1114, de hontem datado, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Francelino Brasiliano de Figueiredo Lima, a quantia de 891$084, que se acha escripturada, proveniente da differencia de vencimentos por ter regido a cadeira do sexo masculino do municipio de Garanhuns, no periodo de 1.º de dezembro de 1900 a 26 de julho de 1901, devendo por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 %, a que está sujeita a referida quantia.

— Ao desembargador presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de novembro ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de dezembro de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1118, de 3 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, a quantia de 63$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de Lagôa de Gatos, durante os mezes de fevereiro a junho do anno passado.

— Ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda. — Remetto-vos o incluso processado e as informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria, em vista das quaes se verifica que não deve proseguir o executivo promovido contra Alfredo P. da Cruz para a cobrança de decimas da parte da casa n. 4, da rua do Cabugá, uma vez que os impostos de decimas relativas aos exercicios de 1896 a 1897, 1897 a 1898 e 1899 foram pagos por João José Marques, que em 9 de setembro de 1887 obteve por compra a parte da referida casa.

Fica assim respondido o vosso officio n. 97, de 5 de julho do anno passado.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Devolve, para o vosso conhecimento, os inclusos recursos da classe n. 12 e bem assim o mappa respectivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1903

Officios:

Ao dr. governador do Estado do Rio Grande do Norte.—Remetto-vos, para o vosso conhecimento, 25 exemplares do convenio celebrado em 15 de outubro ultimo, entre este estado e o da Parahyba, afim de facilitar a fiscalização e cobrança de impostos sobre os productos dos mesmos Estados nas localidades limitrophes.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado de Alagôas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1124, de 4 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 2 da lei do orçamento vigente, á Companhia de Beberibe, a quantia de 8$920, proveniente do fornecimento d'agua ao Thesouro do Estado, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1139, de 5 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Andrelino Nunes da Silva, a quantia de 62$215, que se acha escripturada, proveniente de agua e luz ao destacamento do municipio de Belmonte, durante o periodo de 29 de dezembro de 1900 a 29 de junho de 1901.

— Ao mesmo. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 1136, de 5 do corrente, mandae pagar a Manoel Cassiano da Costa, a quantia de 27$820, que se acha escripturada proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia de Cabrobó, no periodo de março a junho de 1900, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Remetto-vos 400 exemplares dos 500 que foram impressos pela typographia do *Diario de Pernambuco*, do convenio celebrado em 15 de outubro ultimo, entre este Estado e o da Parahyba, afim de facilitar a fiscalização e cobrança de impostos sobre os productos dos mesmos Estados, nas localidades limitrophes.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Remetto-vos 50 exemplares do convenio celebrado em 15 de outubro ultimo entre este Estado e o da Parahyba, afim de facilitar a fiscalização e cobrança de impostos sobre os productos dos mesmos Estados, nas localidades limitrophes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de setembro de 1904:

Elias Baptista da Silva, Francisco Cosme de Oliveira, Joaquina Maria da Conceição, Lourenço R. de Magalhães, Ladislão José Ferreira, Manoel da Silva Moreira, Maria de Aquino Fonseca, Maximino Costa e Vileila & Conde.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Silva & C.ª e Vicente José Dantas —Deferido de accôrdo com a informação.

Commendador João Fernandes Lopes.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Manoel dos S. Gomes.—Certifique-se.

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de Agosto de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Francisco Damião, Silva Fragoso e José Vicente, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou o concelheiro Joaquim de Abreu para occupar a cadeira de 2.º secretario e declarou aberta a reunião. Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente. Deixaram de comparecer sem causas justificadas os concelheiros Pinto Mendes, Domingos Gonçalves, Miguel Macêdo, Henrique de Oliveira, Ferreira Costa, Pedro Osorio e Urbano de Lima. O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição de Affonso de Moraes Pinheiro, requerendo isenção de impostos municipaes, por tres annos, de accôrdo com a concessão feita ao Hyppodromo do Campo Grande, para realizar as corridas de cavallos no antigo prado pernambucano.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem de Almeida, Ferreira e Comp., locatarios dos predios de ns. 22 a 30, sitos á Praça da Independencia, pertencentes a esta municipalidade, achando-se em atrazo de alugueis e de impostos, e tendo effectuado nos referidos predios bemfeitorias no valor de quantia superior a oito contos de reis, requerendo que o concelho autorize o prefeito a entrar em accôrdo com os supplicantes sobre o allegado.—A' commissão de obras municipaes.

Idem de Miguel Archanjo da Silva Braga, professor licenciado na cadeira do sexo masculino da freguezia da Graça, solicitando a sua jubilação com todos os vencimentos.—A' commissão especial.

O concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra, justificou e apresentou os seguintes

PROJECTOS

O concelho municipal do Recife resolve: Artigo unico. Fica o prefeito autorizado a confeccionar um regulamento relativo ao numero e funcções dos despachantes municipaes. S. s. 24 de Agosto de 1904.—A' commissão de legislação e justiça.

O concelho municipal do Recife resolve: Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a entrar em accôrdo com o cidadão José Thomé de Aguiar, relativamente ao terreno da rua Santos Moreira, freguezia da Bôa-Vista.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. r. S. s. 24 de Agosto de 1904.—A' commissão especial.

Terminado o expediente, o concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra e depois de communicar o fallecimento do dr. José Izidoro Martins Junior, enalteceu as qualidades de caracter e cultura de espirito de tão illustre pernambucano e relembrou em phrases sentidas, os relevantes serviços prestados á patria, enviando á mesa o seguinte requerimento:

Proponho que se levante a presente sessão e na acta se lance um voto de profundo pesar pelo fallecimento, na Capital Federal, do illustre pernambucano dr. José Izidoro Martins Junior.

Sala das sessões, 24 de Agosto de 1904. Silva Fragoso.—Joaquim José de Abreu.—Approvado unanimemente.

O sr. presidente, acompanhando os sentimentos do concelho por tão infausto acontecimento, declarou que nomeava uma commissão composta dos concelheiros Silva Fragoso, Joaquim de Abreu, Ferreira Velloso e Miguel Macêdo, para representai-o por occasião dos funeraes do saudoso extincto e em seguida levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos titulos de garantia provisoria concedidos durante o anno de 1903 (lei n. 3129, de 14 de outubro de 1882 e seus regulamentos).

Titulo n. 1, 3 de janeiro de 1903, a John Burgum, Capital Federal, apparelho sanitario para desinfectar latrinas, esgotos, etc. denominado—O sanitario de J. Burgum, tres annos.

Idem n. 2, 23 de janeiro de 1903, a Domingos Orelly, idem, novo systema de purificar e desinfectar o ar de uma cidade, idem.

Idem n. 3, 6 de fevereiro de 1903, a Luiz Gruder, idem, apparelho e processo de imprimir diversas côres ao mesmo tempo, denominado—Apparelho e processo para impressão polygraphia simultanea, idem.

Idem n. 4, 12 de fevereiro de 1903, a Manoel Vieira de Mello, Estado do Rio de Janeiro, um apparelho hygienico, idem.

Idem n. 5, 15 de fevereiro de 1903, a Claudino Muniz da Silva, Capital Federal, novo systema de carroças, denominadas—Carroças hygienicas—para remoção de lixo, idem.

Idem n. 6, 24 de fevereiro de 1903, a Manoel Gomes & Comp., idem, lampada aperfeiçoada á incandescencia de vapor de alcool, idem.

Idem n. 7, 15 de maio de 1903, a Eusebio Maximiano Pires Ferreira, idem, regulador automatico para annunciar com antecedencia estações de estradas de ferro ou outros quaesquer vehiculos de viação publica, denominado—Registrador Pires, idem.

Idem n. 8, 25 de maio de 1903, a Ornstein & Comp., idem, processo de seccar café (ou extrahir a agua), por meio de ar quente, idem.

Idem n. 9, 26 de maio de 1903, a Alcêo de Oliveira Pinto Dias (dr.) e Francisco Dionisio dos Santos, Estado de S. Paulo, meio para fazer trabalhar moinhos ou mechanismos collocados em quaesquer vehiculos, idem.

Idem n. 10, idem, a Alcêo de Oliveira Pinto Dias e Deodato José Rodrigues de Moraes (drs.), idem, medicamento tendo a propriedade de extinguir totalmente a carie dentaria, denominado—Periostina, idem.

Idem n. 11, 4 de junho de 1903, a Souza Cruz & Comp., firma composta dos socios Albino de Souza e Augusto Nerslach, Capital Federal, carteira para cigarros, idem.

(Continúa.)

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1904

Presidente, o sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's horas do costume, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officio:

Da junta dos corretores, datado de 16 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Manoel Martins Gomes & C. José P. Costa, Rodrigues Lima & C., Pinto Alves & C.

Copiador do London and River Plate Bank, Limited.

Requerimentos a despacho:

De Joaquim Fernandes do Monte, socio da firma João Caçador & C., para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Archive-se.

Do mesmo, pedindo baixa no registro da firma João Caçador & C.—Attendido.

De Viriato & Villa Chan e M. Côrte Real, pedindo baixa nos registros dessas firmas.—Como requerem.

De Rego Magalhães & C., Viriato Villa Chan & C. e Manel Corte Real & C., pedindo archivamento dos seus contractos sociaes.—Como pedem.

De A. Moreira da Silva e Joaquim do Monte para o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De M. Corte Real & C., para o registro de sua firma social.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Santos da Figueira & C., para o registro da marca denominada «Sereia» que adoptaram afim de ser empregada nas mercadorias que importarem e exportarem.—Registre-se.

De Soares Irmãos, pedindo o registro da marca que se destina a assignalar o vinho do Porto «Santo Antonio» que importam para seu commercio. — Registre-se.

De Joaquim do Monte, para o registro da marca que adoptou afim de assignalar as mercadorias do seu commercio, ser empregada nos envoltorios, facturas, papeis de escriptorio e inscripta no frontespicio de seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De José Caetano Pinto, pedindo que se lhe passe carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

De Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões, pedindo o registro do conhecimento com que prova haver pago seu imposto, relativo ao 1.º e 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.—Registre-se.

Nada mais havendo occorrido, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Ao publico e ás honradas autoridades do Estado

Em carta dirigida á imprensa, explico cabalmente o motivo de minha detenção pelo facto do assassinato do infeliz Perez.

Desde que isto faço, cumpre-me agradecer as gentilezas com que trataram-me os illustres e dignos srs. drs. Santos Moreira, chefe de policia, Glycerio de Gouveia, Souza Paraizo, delegados do 1.º e 2.º districtos da capital e o distincto sr. coronel Santos Selva, correcto administrador da casa de detenção, onde estive recolhido.

A todos o meu reconhecimento.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Barretto de Araujo.

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ANNO DE 1904—N. 282
2.º EXEMPLAR

A marca acima collada contém os seguintes caracteristicos: Um quadrilatero de fundo branco, em forma de rectangulo, tendo sómente os dois angulos inferiores rectos, terminando os dois lados maiores, na parte superior, em forma de S em raios para parte interna e, mais abaixo, formando os dois lados referidos na parte inferior dois laços. No centro vê-se a figura de um anjo com azas espalmadas, de pé, como que se librando no espaço tendo uma das pernas dobrada, sustendo na mão direita levantada uma corôa de louro e na esquerda, em posição natural, um ramo de café. Na parte superior e por sobre a cabeça do anjo se lê, em arco, em lettras maiusculas, as palavras: «Café Victoria» e um pouco abaixo, em lettras maiusculas, as palavras: «Marca Registrada».

Aos lados do referido anjo se veem dois pequenos quadrilateros em forma de trapesio, tendo os lados não parallelos para acima, formando rôlos de papel desdobrando-se.

O quadrilatero em fórma de trapesio ao lado direito contém as seguintes palavras:

«Deposito de assucar,» «chá de todas as qualidades» e o do lado esquerdo o seguinte: «Manipulação de milho, cevada» etc etc, «qualidade garantida».

Abaixo do pequeno quadrilatero do lado direito, ja referido, lê-se em lettras maiusculas o seguinte:

«Telephone n. 329» e abaixo do outro quadrilatero o seguinte, tambem em lettras maiusculas: «End. telegraph. Silvêdo». Sob a ponta do pé do anjo lê-se em lettras maiusculas o seguinte: «Grande Fabrica» e logo abaixo em quadrilatero de fundo negro, escripto em lettras brancas, o seguinte: «De café moido a vapor», isto na primeira linha; na segunda linha: «Silva Azevêdo»; na terceira linha: «3—Praça da Republica—3»; na quarta linha: «Confronte ao Theatro Santa Izabel» e na ultima linha a palavra «Pernambuco». Nas extremidades deste quadrilatero se vêem quatro bolas negras atravessadas no centro por dous travessões onde repousam os lados inferiores dos trapesios acima descriptos.

Abaixo do grande quadrilatero lê-se a palavra «Victoria» escripta em lettras maiusculas negras.

O anjo, bem como as lettras dos dizeres acima, até a palavra «Grande Fabrica» tem a côr preta.

Silva Azevêdo, estabelecido com fabrica de café moido, milho, cevada, etc, á Praça da Republica n. 3, desta cidade, apresenta a marca acima descripta afim de ser registrada, para inteira garantia de seus productos industriaes, a qual tem de ser empregada nos envoltorios das mercadorias de sua referida fabrica e na parte posterior dos mencionados envoltorios será empregada a palavra «Victoria», que se lê na parte inferior da marca supra-descripta.

A presente marca, poderá ser empregada sem dependencia de côr e tamanho.

Recife, 22 de Agosto de 1904.—*Silva Azevêdo.*

Acham-se quatro estampilhas do Estado, do valor total de oitocentos réis, legalmente inutilisadas com a data e assignatura supra—Vê-se mais duas federaes do valor total de seiscentos réis devidamente inutilisadas.

Apresentada nesta Secretaria, ás 2 horas e 30 minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1904.—O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 282, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas bem como a de dez mil réis de sello estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1.º de Setembro de 1904. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

AOS SENHORES DE ENGENHOS E AO COMMERCIO EM GERAL

Deparando com uma chusma de calumnias publicadas contra um negociante desta praça, pelo vagabundo Adriano Minhaqui, venho declarar que tão audacioso testa de ferro sempre foi capaz de todas as infamias, tanto assim que no desempenho da arte que professa, furta machina de costura, relogios de algibeira, furta os dinheiros das contas do patrão, furta saccas com farinha, barricas com bacalhau, furta importancias que dos mestres de barcaças recebe para remetter ás suas familias; e não paga ha dois annos o aluguel da casa em que móra; anda vestido com as pontas daquelle a quem tenta infamar e finalmente, faz desapparecer tudo quanto lhe cae nas mãos.

Este famigerado cão leproso que acode por Minhaqui e alcunha mão de sêda, além dos precedentes acima expendidos, accresce que é mau amigo, mau marido e mau pai, porquanto ensina o filho a furtar, como é publico e notorio.

O que acabo de affirmar estou prompto a provar com testemunhas e documentos.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Evaristo Alves Menezes.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3 — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de aguilhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza oares, que se distribue — gratuita Sente – nas principaes pharmacias mdrogarias

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

Apolices estaduaes

Eduardo Layme declara que as apolices que tinha perdido hontem, foram encontradas na estrada de João de Barros, pelo sr. Julio Barjona de Freitas, morador na estrada de Belém, tendo o mesmo senhor lhe feito hoje entrega das referidas apolices.

Além da gratificação que deu ao mesmo senhor hypotheca-lhe os seus agradecimentos.

Ao sr. Aggeu Ramos, agradeçe o favor de ter acompanhado o mesmo senhor até a sua casa.

Recife, 31 de agosto de 1904.

Eduardo Layme.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

MARTINS JUNIOR

A Associação Commercial B. dos Merceiros e seu Conselho Deliberativo pedem aos seus dignos collegas para conservarem semi cerradas as portas dos seus estabelecimentos no dia do desembarque do corpo do grande extincto dr. José Izidoro Martins Junior, encerrando-as ás 12 horas do dia do sahimento do féretro para a sua ultima morada, prestando assim verdadeira homenagem ao benemerito e illustre Pernambucano e associando-se ás demonstrações do grande pesar que enluta a alma Brazileira.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Leandro Lopes de Oliveira,
Secretario.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.— Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drôgas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Abilio.
De Natal, para Alice.

Linhas bôas.

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Nictheroy*, para Macáo, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

Associação Commercial de Pernambuco

Conforme preceitua o artigo 109 dos Estatutos, são convidados os srs. socios, interessados, a comparecerem no Edificio da Associação, ás 10 e meia horas da manhã de segunda-feira, 5 do corrente, afim de se proceder a eleição de um cotador da «Praça do assucar» e dous supplentes, para o exercicio de 1904 a 1905.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel Medeiros.
1.º secretario

Terpsychore Monteirense

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa séde social no domingo, 4 de Setembro p. vindouro, afim de ter logar a posse da nova directoria.

José L. P. Vasconcellos.
Secretario.

AO COMMERCIO

Declaramos que vendemos aos srs. Rodrigues Silva & C., a armação e utensilios existentes no predio n. 7, á rua Mariz e Barros, livre e desembaraçados de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente seus documentos, no prazo de tres dias.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Ricardo Rodrigues & C.

AVISO

Manoel do Carmo, previne aos seus freguezes e amigos que mudou-se para o numero 21, na mesma rua, onde estará sempre á disposição dos mesmos.

Ao commercio

O abaixo assignado, tem a satisfação de participar á respeitavel classe commercial desta praça que, nesta data, foi nomeado agente da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Lealdade», com séde no Pará, installando o seu escriptorio no Largo do Corpo Santo n. 4, onde aguarda a continuação das gratas ordens de seus amigos e freguezes.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel de Moura Roiim.

DEVE E HAVER (159)

ROMANCE DE
GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VIII

— O que o traz por aqui, Wohlfart? Aconteceu alguma cousa?

— Venho consultal-o e pedir-lhe o seu auxilio, disse Antonio.

— Para si ou para outros? perguntou o sr. Schrœter.

— Para uma familia com quem me relacionei casualmente e que succumbirá se alguma mão amiga e poderosa não a preservar da queda.

Immediatamente Antonio contou com extrema vivacidade tudo o que soubera e vira esta tarde.

Sensivelmente commovido, pegou na mão do sr. Schrœter e exclamou:

— O que eu vi era realmente medonho! Tenha piedade dessas infelizes senhoras, preste-lhes o seu valioso auxilio.

— Prestar-lhes o meu auxilio? perguntou o negociante com ar grave. Como posso eu soccorrel-as? Foi encarregado de alguma missão para mim, ou é o seu generoso coração que me faz o pedido?

— Não tenho nenhuma missão, disse Antonio; a parte que tomo na sorte do barão é que me resolveu a vir falar-lhe.

— E com que direito me faz essa declaração, que não podia ter-lhe sido feita pela baroneza senão como prova de muita confiança? perguntou o sr. Schrœter com muita severidade.

— Não commetto indiscreção alguma dizendo-lhe o que em poucos dias não será mais mysterio para ninguem.

— O senhor está muito excitado agora; do contrario não se teria esquecido que, qualquer que seja o estado das cousas, um caixeiro encarregado da correspondencia de uma casa commercial não deve fazer semelhantes confidencias senão com permissão formal das partes interessadas. Fica entendido que eu não abusarei de fórma alguma daquillo que acaba de dizer-me. Mas, encarregado, como está, de um negocio tão melindroso, não devia, Wohlfart, mostrar-se tão franco commigo.

Antonio, perturbado, calou-se. Reconhecia quanto eram justas as observações do seu patrão; mas a censura feita á confiança que depositaram nelle lhe pareceu muito rigorosa. O sr. Schrœter passeava silencioso de um para outro lado do quarto; finalmente parou diante de Antonio.

— Não lhe pergunto porque é que toma tão vivo interesse pela sorte dessa familia; creio que deve esse conhecimento a Fink.

— Vou contar-lhe tudo, exclamou Antonio.

— Ainda não, disse o patrão, mas repito-lhe que não posso, sem ter sido convidado directamente pelas partes interessadas, envolver-me em negocios estranhos. Accrescento que não desejo que me façam esse pedido. Não hesito mesmo em dizer-lhe, que se m'o fizerem, eu o declinarei e me eximirei de trabalhar em favor do barão de Rothsattel.

O sangue de Antonio principiava a ferver.

— Trata-se de salvar um homem honrado, de arrancar duas senhoras amaveis das garras dos ladrões que envolveram esta familia nas suas ciladas. Isto me parece que é dever de todo o homem honesto e eu sobretudo considero como uma obrigação séria da qual não posso isentar-me. Mas sem o seu auxilio nada posso fazer.

— De que maneira suppõe o senhor que se possa auxiliar o barão endividado? perguntou Schrœter assentando-se

Antonio respondeu um pouco mais calmo: Antes de tudo, procurando com a sua habilidade e a sua experiencia dos negocios descobrir as vias tortuosas dessa velhacaria. Deve haver necessariamente algum lado accessivel nesses velhacos que se preste á acção da justiça. Estou certo que, devido aos seus conselhos, á sua sagacidade, se possa descobril-o.

— E' o que qualquer advogado está mais no caso de fazer do que eu, respondeu o negociente. O barão sem duvida entregará a sua causa a juriconsultos honestos e habeis. Se os seus adversarios violaram na menor cousa os principios da justiça, os olhos investigadores do homem da lei saberão descobril-o melhor do que qualquer outra pessôa.

— Infelizmente o defensor dos interesses do barão dá poucas esperanças.

— Neste caso, meu caro Wohlfart, outros terão ainda mais trabalho para remediar o mal. Mostre-me um homem que se vê embaraçado e tem energia bastante para rehabilitar-se, quando alguem lhe estender a mão protectora e diga-me então: «Ajuda-o», que eu não recusarei estender a minha mão ao homem em perigo de succumbir, porque sou amigo do senhor e devo-lhe muitas obrigações. Creio que está convencido disso.

— Sei, respondeu Antonio com voz fraca.

— Mas, segundo o que ouço dizer, não acontece o mesmo com o barão. Pelo que posso julgar da sua narração e por tudo o que contam na cidade, o barão caiu nas mãos dos usurarios, porque lhe falta o que constitue o valor de um homem, a saber: juizo são e solido e actividade séria e consistente.

Antonio foi obrigado a concordar suspirando.

— Ajudar tal homem, continuou, o sr. Schrœter com dialetica cerrada, seria tarefa laboriosa contra a qual a razão faz bem em protestar. Não é necessario desesperar do que quer que seja; devemos conservar a esperança de que todo homem é capaz de emendar-se, mas ha um defeito que difficilmente se corrige, é a falta de energia. Os nossos meios de auxiliar os outros são muito restrictos e, antes de sacrificarmos o nosso tempo com um homem fraco, devemos perguntar a nós mesmos se desse modo não nos privamos dos meios de soccorrer um homem que melhor mereça.

Antonio exclamou com emoção: O barão não tem direito a nenhuma consideração. Educado no meio de uma vida feliz e suave, não aprendeu como nós a erguer-se por seus proprios esforços.

O negociante poz a mão no hombro do joven: — E' justamente por isso. Acredite-me: a uma grande parte desses homens que se dedicam com paixão ás recordações de familia, não ha meio de auxiliar. Eu sou o ultimo a desconhecer quantos homens ha activos e energicos nesta classe privilegiada. Quando algum talento notavel ou o merito pessoal manifesta-se em um desses homens, elle poderá desenvolver a sua actividade, amparado por uma posição certa; mas, para a media desses homens, esta situação não é nada favoravel. Aquelle que pelo direito do seu nascimento aspira os gosos da vida e que pede em nome de seus antepassados uma posição que só é concedida ao merito, não terá muitas vezes a energia necessaria para conquistal-a. Muitas das nossas antigas familias nobres cairam na miseria e a sua ruina não é grande infelicidade para o Estado. As tradições historicas de familia as tornam orgulhosas, restringem o seu horizonte e perturbam-lhes o juizo.

— E quando tudo isso seja verdade, exclamou Antonio, devemos privar-nos de vir em auxilio de uma pessôa infeliz, quando excita a nossa compaixão?

— Não, certamente, respondeu o patrão, desde que excite a nossa compaixão. Mas na idade madura, não sentimos tão depressa a sympathia como na mocidade...

(Continúa).

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46393	47406	47535	47612	47648	47721
46671	47409	47536	47613	47649	47722
46687	47410	47539	47614	47650	47725
46688	47413	47544	47615	47651	47729
46689	47423	47546	47616	47652	47739
47081	47426	47549	47617	47654	47741
47313	47427	47550	47618	47656	47747
47314	47435	47553	47619	47658	47749
47316	47452	47559	47620	47659	47752
47324	47456	47562	47621	47660	47755
47328	47461	47564	47622	47661	47760
47329	47462	47566	47623	47662	47764
47330	47467	47567	47624	47663	47765
47331	47472	47569	47625	47664	47766
47336	47473	47570	47630	47665	47771
47337	47487	47571	47631	47666	47775
47339	47491	47580	47632	47667	47783
47340	47492	47584	47633	47668	47785
47345	47505	47585	47634	47672	47787
47352	47508	47588	47636	47687	47788
47353	47510	47590	47637	47691	47789
47371	47516	47597	47638	47698	47792
47372	47521	47600	47639	47700	47796
47377	47522	47602	47640	47701	.....
47391	47523	47606	47642	47702	.....
47392	47526	47609	47643	47705	.....
47397	47531	47610	47646	47708	.....
47400	47532	48611	47647	47713	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

AO COMMERCIO

O conselho director desta corporação, associando-se ás justas manifestações de pesar, pelo acontecimento que acaba de enlutar Pernambuco com a morte do illustrado e distincto pernambucano e eminente homem de lettras—Dr. José I. Martins Jnnior; pede ao commercio desta praça, em geral, para conservar-se fechado no dia da chegada do corpo do inolvidavel Dr. Martins Junior.

Recife, 25 de agosto de 1904.

João Rufino da Fonseca.
Pelaio Leal.
Arthur Pio dos Santos.
Protasio V. de Mello.
Hugolino Machado da Cunha.
Boaventura Pinho.
Cleto da Costa Campello.
Francisco Machado Cavalcanti.
Caetano Gomes de Sá.
Theodomiro Duarte.
Elpidio Martins.
Mario Augusto Taboca.

Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

ompanhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

A directoria

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 21/32 por 1000.conforme certificou a Junta dos Correctores.

Club Internacional do Recife

De accôrdo com a Directoria fica transferida, para o dia 10 de setembro, a reunião de posse que devia ter logar no dia 3, visto como o Club associa-se ás manifestações de pesar, por occasião do desembarque do corpo do illustre dr. Martins Junior.

Recife, 30 de agosto de 1904.

O director, *H. Fonseca.*

Ao commercio

Joaquim Fernandes do Monte, socio commanditario e D. Aquilina Caçador viuva do socio responsavel João Jacintho Caçador, por si e como tutora dos seus filhos menores, declaram para os fins commerciaes que, em 30 de junho ultimo, ficou dissolvida a firma social de João Caçador & C, ficando o ex-socio commanditario Joaquim Fernandes do Monte com o estabelecimento e unico responsavel pelo activo e passivo, de accôrdo com o distracto social registrado na meretisima Junta Commercial.

Recife, 27 de Agosto de 1904.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO!

Secção Natal

No dia 2 de Setembro proximo será inaugurada a Estação de Villa Nova, da Secção Natal, que substituirá a parada denominada Curumataú, da mesma secção.

Recife, 29 de Agosto de 1904.

A administração.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no Armazem de assucar sito á rua Visconde Itaparica ns. 34 e 36, e que gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., tendo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Joaquim Luiz Vieira Gomes.

Recife, 31 de Julho de 1904.

João Gonçalves da Fonseca.
Joaquim Luiz Vieira Gomes.

ANNUNCIOS

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

LEALDADE

Companhia de Seguros Maritimos e terrestres

SÉDE SOCIAL
TRAVESSA DR. FRUCTUOSO GUIMARAES N. 12, 1. ANDAR
(Pará)

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)..	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo....	338.000$000
Dito para depreciação de titulos................	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida..........	5.829:925$000
Sinistros pagos..........	2.105:253$000
Dividendos distribuidos..	1.090:000$000

Opéra em todos os ramos de seguros maritimos e terrestres

E' representada:

NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS
Srs. B. A. Antunes & C.ª

EM PERNAMBUCO POR
MANOEL DE MOURA ROLIM
4—Largo do Corpo Santo—4

Banqueiros nesta praça os
SRS. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

AVANTE!

E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceravaricosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se 2 carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—Officina do Araujo—

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda 24

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos.........	206:666$688
Seguros de cascos.........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes,** convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36

INSTITUTO

ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO
DOS DRS.
Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho
(Fundado em 1889)

Radioscopia — **RAIOS X** — Endodiascopia
Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lupus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia, nas nevralgias, thoxemias, na insofficiencia respiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dyamenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no eczema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos anguimasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas, estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carmosidades) da morphéa, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

1.º ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE AGOSTO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

Amanhã — Amanhã

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

Convite ás Exmas. familias

A LOJA DO ANJO

56—Rua Duque de Caxias—56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber:

Morim de 12$ a 6$, (Nossa Senhora da Penha).
Dito 40.000 de 22$ a 16$.
Peças de algodão de 12$ a 6$.
Ditas de algodão de 8$ a 3$.
Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Bramante crú, 4 larguras de 3$ a 1$200.
Babados bordados de 400 a 800 rs.
Capas para senhora de 12$ a 5$.
Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.
Ditos de algodão de 600 a 200 rs.
Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.
Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.
Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.
Ditas cruas de 1$ a 400 rs.
Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.
Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.
Camisas com peito de fantasia de 8$ a 4$.
Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.
Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.
Alpacão preto e azul de 5$ a 2$500.
Sêdas bordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.
Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.
Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.
Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.
Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande raducção de preços

Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim, chitas, rendas hespanholas, etc., etc.

A LOJA DO ANJO
56—Rua Duque de Caxias—56

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

SERA' BOM LEMBRAR

A's amaveis leitoras que a

NOVA ESPERANÇA

63, RUA DUQUE DE CAXIAS

continúa a manter sempre o seu bom sortimento, recebendo mensalmente das principaes praças da Europa e da America do Norte novidades nos artigos do seu ramo de negocio — MODAS E FANTASIAS — e destacando uma pequena parte do seu sortimento lembra as finas gazes de seda, com rendas, lantejoulas e pregueadas (cores diversas), e tambem em linho furta-cores.

BICOS, rendas, bordados e medalhões. MODERNOS botões de metal e madreperola, de todos os tamanhos e modelos. CAPELLAS, véos e ramos para noivas. GOLAS estola e bonitas gregas bordadas. FRANJAS de ouro, diversas larguras. FITAS, — completo sortimento de cores e larguras. DITA — «Independencia» — e para pergaminho. PREPAROS para flores, sedas, lãs, lã e seda, clablé e cachemira para bordados. LINHAGENS de cores diversas e talagarças. MISSANGAS, todas as cores. BONITAS cestas de palha para flores. ELEGANTES e commodos espartilhos para senhoras e mocinhas. FINOS manuaes para missa em madreperola, chagrin e celluloide. BONITOS leques de fantasia e gosto. Completo sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, etc.

PEDRO ANTUNES — 63 RUA DUQUE DE CAXIAS

65 ANNOS DE SUCCESSO

FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO DO JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome DE RICQLÈS
VENDA POR ATACADO: Rue Richer, 10 e 12, Pariz.

CAFÉ RIBEIRO

RUA DA PENHA N. 11

Moido á vista do comprador, sendo a qualidade Moka—1$400 o kilo.

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ASSEMBLÉE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

DR. WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Sinceramente penhorada, a familia Witruvio, ainda sob dolorosa impressão moral em consequencia do inesperado fallecimento do seu carinhoso chefe, dr. Witruvio Pinto Bandeira, agradece aos amigos e parentes que se lhe associaram na justa dor que lhe traz o coração dilacerado; e, antecipando novos agradecimentos, convida-os para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno do inolvidavel morto, manda rezar na Egreja da Soledade, ás 8 horas do dia 2 do proximo mez de Setembro.

Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque

1.º ANNIVERSARIO

Professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Dr. Antonio de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, convidam seus parentes, amigos e collegas da finada, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, **Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque,** pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Setembro (sabbado) na matriz da Bôa-Vista.

Desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Bernardo Falcão

Candida Barretto dos Santos Falcão, Joaquim Bernardo Falcão (filhos), Joanna Francisca Paes Barretto e seus filhos, dr. Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos, sua mulher e filhos, Arthur Barretto da Rocha Lins, sua mulher e filhos, Sebastião José Mendes de Hollanda filho e sua mulher, Laurentino Victoriano de Borba Cavalcante, sua mulher e filhos e Luiza Francelina Falcão, convidam os seus parentes e amigos, bem como os de seu inesquecivel e extremado esposo, pae, genro, cunhado, tio e sobrinho JOAQUIM BERNARDO FALCÃO, para assistirem ás missas, que em suffragio do mesmo fazem celebrar no dia 6 do corrente, 30.º de seu passamento, sendo ás 7 horas da manhã, na Ordem Terceira do Carmo e ás 8 na matriz da Bôa-Vista.

O digno vigario de Goyanna, por sua nimia bondade, celebrará tambem nesse dia ás 7 horas da manhã uma missa na matriz, daquella cidade para a qual são convidados os parentes e amigos ali residentes.

A todos hypothecam deste já a sua gratidão.

Capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra

O bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e sua familia mandam celebrar uma missa em suffragio a alma de seu inolvidavel tio e amigo ANTONIO BEZERRA DE MENEZES LYRA e convidam para assistil-a seus parentes e amigos, na egreja matriz de Olinda, ás 7 1/2 da manhã do dia 5 do corrente.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1.° andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.° andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
Pateo do Terço n. 13, 40$000.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Mancel, á estrada do Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE CRU'—4 larguras de 4$000 a 1$200.
Atoalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 3$00.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.
Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.
Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DAMASCE' mofado de pura seda de 15$ a 500 rs.
Cachemiras mofadas de 5$000 a $500 para acabar—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudo, de 25$ c.° a 8$000.
Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.
Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.° andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.
A tratar na rua do Alecrim n. 66.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, presentemente no porto e seguirá após pequena demora directo a **Macau**.
Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

-O vapor —**PLANETA**
Commandante R. Ripper.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**, hoje ás 8 horas da noite.

O vapor—**PERNAMBUCO**
E' esperado do norte no dia 4 de Setembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHAO
Commandante 1.° tenente P. Junior,
Esperado do norte no dia 3 de setembro, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EDITAES

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José relativos ao 2.° simestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 Tit VI da lei 368 em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettra D das disposições geraes da referida lei. —(Assignado).—Sub-director *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Impostos de classe

COBRANÇA DO 1.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio, conforme a distribuição já publicada.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

—

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 7—Armazem de bacalhau.
Idem n. 14—Idem de kerosene.
Idem n. 21—Fundição a vapor.
Idem n. 22—Fabricas de sabão.
Idem n. 23—Idem, de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Idem n. 24—Idem de distillação e restillação.
Idem n. 27—Lojas de joias e relogios.
Idem n. 31—Idem de louças e vidros.
Idem n. 38—Rebocadores.
Idem n. 41—Fabricas de cartas de jogar.
Idem n. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros.

Cobrança de impostos diversos

1.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.° semestre de 1904 a 1905.
Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

—

Impostos a que se refere o edital supra
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife
2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas, conforme a tabella infra.
Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.
Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.
Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos
Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

Tendo se concluido o calçamento da rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista, ficam convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo declarados a virem, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, recolher o respectivo imposto aos cofres da Prefeitura Municipal, e findo este prazo serão seus debitos remettidos para a cobrança judicial.

Ns.	Proprietarios	Impostos
8	Henrique de Faria Raposo e outros	33$000
16	Maria das Dôres Pinheiro Santos e outro	115$500
34	Josepha de Almeida Pinto	39$600
40	Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti	74$250
48	Francelino Cardoso da Silva Madruro	54$450
50	Manoel Antonio de Carvalho	114$675
21	José Ferreira	41$250
23	Joaquim Lopes Machado	64$350
29	Rodolpho Layme	114$675

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 1 de setembro de 1904.
O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 2 de Setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução que move a fazenda do Estado.
A casa de pedra e cal n. 1, á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha, sotão com 1 sala e 2 quartos, quintal murado, tendo um pequeno quarto para apparelho, mede internamente 6 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por.... 1:200:000, pertencente á Thereza Joaquina Jesuina.
O sobrado n. 36, á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1° andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, acha-se fechado; o 2° andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a João Maria Seve e outros, com o abate da lei por ser a 2ª praça.
A casa de pedra e cal á rua da Paz sob o n. 14, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada por 800$000, na freguezia de Afogados, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna, com o abate da lei por ser a 3ª praça.
A casa de taipa n. 34, no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, (Torre), tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei por ser a 3ª praça.
O usufructo da casa á rua da Aurora, (B. Vista) n. 107, por cinco annos, avaliado por 1:200$000, pertencente á Maria da Conceição Viegas, com o abate da lei per ser a 2ª praça.
O terreno onde foi edificada a casa n. 2 á rua de Agostinho Bezerra, medindo 6 metros e 30 centimetros de frente e 12 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3ª praça.
A casa n. 7 A, sita no logar denominado Estação, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo 3 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 60 centimetros de fundo avaliada por 200$000, pertencente a Manoel José Pereira do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3ª praça.
As mercadorias existentes no predio n. 5, sita á rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, constando de 10 fardos de carne de xarque, avaliados por 400$000 e uma prensa para copiar, avaliada por 50$000, pertencente a Pedro Pinto de Lemos.
O sobrado n. 8, sito á rua de Mariz e Barros, freguezia do Recife, com 3 andares, constando o pavimento terreo de 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, incluindo a da escada em salão. O 1° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 3 quartos e cozinha interna. O 2° andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão e os mesmos commodos do primeiro. O 3° andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão os mesmos commodos do 1° e 2° andares, mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros., avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Bezerra Vasconcellos.
O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado. O 1.° andar tem 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, incluindo o do apparelho e cozinha externa. O 2.° andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, avaliado por 1:500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo.
1 cofre de ferro, existente no predio n. 9, sito á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Villa Verde & C.
A casa de taipa, sem numero, sita ao lado das officinas do Limoeiro, com 3 janellas de frente e 1 porta no sotão, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza ou Beborate Victor, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 168, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal em aberto, medindo internamente de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:500$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa terrea de pedra e cal, n. 4, sita á travessa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e sotão em salão; mede internamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Cunha Pereira e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
O quadro n. 50, sita a rua Dr. José Marianno, freguezia da Bôa-Vista, constando de 4 casas, tendo cada uma d'ellas porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; mede internamente da frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliadas por 1:300$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A chacara n. 1, sita no largo da Matriz, freguezia do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2.° pavimento tem 8 janellas e 2 portas, tambem de frente, com varandas de ferro e 7 janellas em cada oitão; mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente a Aristides Duarte C. da Cunha.
O sobrado de 1 andar e sotão, sito á travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, incluindo a da escada, e 1 janella no pavimento terreo e 1 janella no oitão; 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.° andar tem 3 janellas de frente e 1 dita no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, sotão em salão, mede de frente internamente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por...... 5:000$000, pertencente a Marcellina dos Santos Bastos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 40 A, sito á rua Gervasio Pires, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão de amarello, com pedra marmore em parte, 1 varão de ferro e ganchos, avaliados por 50$000, pertencentes a Araujo & C., com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 5 A, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Simões dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua das Laranjeiras, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada: o 1.° andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa; o 2.° andar tem 3 janellas de frente, com os mesmos commodos do 1.° andar; sotão em salão, com 2 janellas no oitão. Mede internamente de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 90 centimetros, avaliada por 5:500$000, pertencente ao visconde de Campo Alegre, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 58, sito á rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão, balanças, pesos e 1 varão de ferro, avaliados por.. 140$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no açougue n. 2, sito na praça Maciel Pinheiro, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão, balanças e pesos, avaliados por 100$000, pertencente a Manoel Antonio Dias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 38, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente. com 1 portão ao lado, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente á Rita Maria do Carmo Leitão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa no becco do Quiabo n. 16, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, pertencente á Michaela Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3. praça.
A casa de taipa n. 45 A, sita no largo dos Remedios, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel de Lima, com o abate da lei, por ser a 3ª. praça.
E para constar passou-se o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de agosto de 1904.—Subscrevo e assigno, o escrivão J. Francisco Barros Almeida. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, no dia 2 mez de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados, pela referida fazenda.

Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 8, á travessa do Peixoto (de biqueira) com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

Bôa-Vista

A casa de taipa n. 17, no largo dos Coêlhos com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.
Um chalet todo de tabôa n. 17 E, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, com sotão em salão, com 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.
Uma casa de taipa n. 17 J, porta e janella de frente, 3 salas, 1 quarto, cozinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.
Outra de n. 17 K, porta e janella de frente, de taipa, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, contra Antonio Gonçalves da Silva Gulmarães.

S. José

A casa de pedra e cal n. 2 no bêco Tapado com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000.
A casa de pedra e cal n. 6, no bêco Tapado com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$, contra Antonio de Paiva.
A casa terrea de pedra e cal de numero 34, á rua de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000, contra Antonio Ferreira Mendes.

Poço

A casa de taipa n. 7, á rua do Poço, com 1 porta e 2 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Braziliano Alves Monteiro.
A casa de taipa n. 21, á estrada do Açude com 1 janella de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 2 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça contra, Ezequiel Pires do Rego.

Graça

A casa de taipa n. 13 B, á estrada do Limoeiro, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, avaliada por 400$000.
Outra n. 1, de taipa, com 1 porta de frente, 2 janellas em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro, cercado nativamente avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça contra, Benedicto Antonio de Almeida.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 23, á Estrada dos Remedios, com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Anna Rosa dos Prazeres.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de agosto do anno de 1904.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Relação dos contribuintes na freguezia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de taxa-fixa, 50 %, bombeiros e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(Conclusão)

	Taxa-fixa 50 %	Bombeiros	Patente para retalhar aguardente
Rua Marcilio Dias ns. 57 e 59, Custodio Fernandes dos Santos		25$000	
Idem n. 89, M. Rodrigues	50$000		
Idem n. 91, Cunha e Gomes & C.		12$000	40$000
Largo de S. Pedro n. 2, Antonio Ferreira Lopes		12$000	40$000
Idem n. 1, Joaquim Ferreira		12$000	40$000
Idem n. 3, Horacio Bento de Lima		12$000	40$000
Idem n. 17, Manoel Torres		12$000	40$000
Travessa de S. Pedro n. 1 A André do Nascimento		12$000	40$000
Idem n. 2 A, Joaquim Duarte da Fonseca	100$000	12$000	
Idem n. 19, Francisco Ferreira Vital	200$000	12$000	
Idem n. 14, José Ferreira da Silva	50$000	12$000	
Rua Coronel Suassuna n. 2, José Pinto Monteiro	100$000	12$000	
Idem n. 18, Julio Severo de Mello		12$000	
Idem n. 46, Manoel Pedro da Silva	75$000		
Idem n. 52, Joanna Maria da Conceição		12$000	40$000
Idem n. 1, Joaquim Alves & C.		12$000	
Idem n. 5, Agostinho Nogueira & C.		12$000	
Idem n. 17, A. Gonçalves Dias		12$000	100$000
Idem n. 27, Albino Gonçalves Beltrão		12$000	40$000
Idem n. 41, Gervasio de Souza Mello		12$000	40$000
Rua Lomas Valentinas n. 46, C. Soares		12$000	40$000
Idem n. 19, C. Neves		12$000	40$000
Rua Santa Thereza n. 30, Alfredo Medeiros		12$000	40$000
Idem n. 60, Arthur Augusto do Amaral		12$000	40$000
Rua Tobias Barretto n. 2, Manoel Farias	50$000		
Idem n. 24, João Bacellar Wanderley Santos		12$000	40$000
Idem n. 34, Manoel Clementino Correia	150$000	12$000	
Rua 24 de Maio n. 11, Antonio Cardoso		12$000	40$000
Travessa da Concordia n. 26, Leoncio Chaves		12$000	40$000
Rua Felippe Camarão n. 4, Antonio Wanderley & C.		12$000	40$000
Idem n. 46, Manoel da Cunha		12$000	40$000
Idem ns. 21/23, Euthalia R. Paula Mafra	300$000	12$000	
Idem n. 71, Gonçalves Pinto & C.		12$000	40$000
Rua Marquez do Herval n. 30, Dias & C.		12$000	
Idem n. 34, José C. d'Oliveira Junior		12$000	40$000
Idem n. 36, José Pinto Soares	150$000	12$000	
Idem n. 1, Antonia de Souza Oliveira		25$000	
Rua Ivo Miquilino n. 21, João Sabino	100$000	12$000	
Idem n. 23, Francisco Tavares		12$000	
Idem n. 25, João Manoel Leite Lucio		12$000	40$000
Idem n. 27, José Luiz da Silva Moncourt		12$000	
Idem n. 27 A, A. Chaves & C.	150$000	12$000	
Idem n. 31, Francisco Damião Cavalcante Pessôa		12$000	
Idem n. 35, Antonio Luiz de Almeida		12$000	
Idem n. 37, João Correia		12$000	
Idem n. 39, Alvaro José Pereira		12$000	
Idem n. 57, A. Fernandes & C.		12$000	
Idem n. 73, Martins & Carneiro		12$000	40$000
Largo da Pracêta n. 1, Cardim & C.		12$000	40$000
Idem n. 3, Boaventura de Paula Mello		12$000	
Idem ns. 7/9, Alvaro José Pereira		25$000	
Idem n. 11, José Augusto Russel & C.		12$000	
Rua da Cadeia Nova n. 1 B, José da Silva Pereira	50$000	12$000	
Idem n. 7, Angela Maria da Conceição	50$000	12$000	
Idem n. 17, Souza & C.		12$000	40$000
Caes da rua do Sol.—Escola Modelo n. 1, Solon Augusto			40$000
Idem n. 2, Alfredo Francisco do Carmo			40$000
Idem n. 3, Antonio Cecilio dos Santos			40$000
Idem n. 4, Eduardo Sergio			40$000
Idem n. 5, Antonio Vicente			40$000
Rua Felippe Camarão n. 22, Adelaide Lopes	75$000	12$000	40$000
Idem n. 36, José Machado Soares	50$000	12$000	40$000
Rua Marquez do Herval n. 33, João Bernardo da Silva	100$000	12$000	
Largo da Pracêta n. 5, Alvaro José Pereira		12$000	
Praça Barão de Lucena s/n, Marcellino R. Soares			40$000
Caes da Regeneração s/n, Laurentino Rego Barros			40$000
S/n o mesmo			40$000
S/n Antonio Ferreira Netto			40$000
S/n José Meira			40$000

Recebedoria, em 26 de agosto de 1904.
O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Imposto de classe

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 5.° § 3.° das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco, os quaes poderão ser interpostos para S. Exc. Sr. Dr. Governador do Estado, por intermedio d'esta Repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1904.— O Chefe de secção,—*Manoel de Campos.*

—

Classe n. 8 — Armazem e recebedores de farinha de trigo.
Recorrentes—Fonseca Irmãos & C.— Negou-se provimento ao recurso.
Classe n. 9—Armazens de assucar.
Recorrentes — John H. Boxwell Nephew & C.—Deu-se provimento ao recurso para ser diminuida a quota.
Carlos Sinden. — Deu-se provimento para ser excluido.
Foram tambem excluidos os contribuintes Alberto Maia e Thomaz Beltrão.
Classe n. 11—Maçames.
Recorrentes — Miranda, Souza & C.— Deu-se provimento para serem excluidos.
Manoel Joaquim Pessôa, Azevêdo Irmãos, Eduardo Nunes & C.— Negou-se provimento aos recursos.
Classe n. 12 — Armazens de recolher, alfandegados ou não.
Recorrentes—Alberto Maia. — Negou-se provimento.
Adriano Minhaqui, João de Sousa.— Deu-se provimento para serem excluidos.
Carlos Sinden.— Negou-se provimento.
Classe n. 20 — Enchimento de aguardente e alcool.
Recorrente — M. Soares da Silva. — Deu-se provimento ao recurso para ser diminuida a quota.
Classe n. 19—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo de negocio.
Recorrentes — South American Cable Company Western Telegraph Company. —Deu-se provimento para serem excluidos.
Classe n. 18 — Companhias de seguros.
Recorrentes—Sociedade Garantia Equestre, Northern Assurance Company. —Negou-se provimento.
Pohlmann & C. —Deu-se provimento para ser excluida a Royal Insurance Company.
Classe n. 17—Bancos com séde n'este Estado.
Recorrentes—Banco Popular.—Deu-se provimento ao recurso, sendo a differença distribuida entre os demais contribuintes.
Classe n. 11—Banco ou casas bancarias que não tiverem séde n'este Estado.
Recorrente — Banco do Recife.—Deu-se provimento para ser excluido o Brazilianische Bank.
Pereira Carneiro & C., e Wilson Sons & C.—Negou-se provimento.
Em virtude das decisões acima transcriptas foram feitas as seguintes alterações nos mappas.

CLASSE N. 9—Armazens de assucar.

Louise Paillo	420$000
Manoel do Nascimento	430$000
Henrique Saraiva de Mello Junior	720$000
Joaquim José Martins	730$000
João de Meira Lins	1:050$000
L. Cavalcanti de Albuquerque	1:050$000
Taborda & C.	1:350$000
Amorim & Cardoso	1:400$000
Miranda & Amorim	1:350$000
Augusto Octaviano de Souza	1:500$000
Candido Ferreiro Cascão	1:450$000
A. B. da Rosa Borges	1:750$000
John H Boxwell Nephew & C	1:200$000
Gomes Ferreira	1:750$000
Luiz Guimarães Junior	2:100$000
M. Ferreira Leite & C.	2:150$000
A. Jovino da Fonseca	2:500$000
Eugenio Cardoso & C.	2:500$000
H. da Silva Loyo & C.	2:900$000
Loyo & C.	3:300$000
Pinto Alves & C.	3:600$000
Pohlmann & C.	4:600$000
Henry Forster & C.	5:200$000
Rs....	45:000$000

CLASSE N. 11—Maçames.

Joaquim Alves da Silva Santos	1:750$000
João Fonte	1:250$000
Eduardo Nunes & C.	400$000
Manoel Joaquim Pessôa	300$000
Azevêdo Irmão	300$000
Rs....	4:000$000

CLASSE N. 12—Armazens de Depositos de recolher, alfandegados ou não.

Candido Affonso Moreira	4:400$000
Affonso Baltar	2:950$000
Antonio Moreira Machado	2:050$000
Amorim Silva & C.	2:050$000
Alberto Maia	1:400$000
J. A. Couto Vianna	1:250$000
Carlos Sinden	1:150$000
Manoel Joaquim de Mattos	1:150$000
Victor Neesen & C.	900$000
Landy Brothers	900$000
J. H. Boxwell Nephew	900$000
Manoel S. Ferreira Bastos	900$000
Rs....	20:000$000

CLASSE N. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado.

London & River Plate Bank Limited	37:647$060
London & Brazilian Bank Limited	37:647$060
British Bank, South America Limited	17:647$060
Banco da Republica do Brazil	7:058$820
Rs....	100:000$000

CLASSE N. 20—Enchimentos de aguardente e alcool.

Pereira Pinto & C.	5:540$000
Luiz Amorim & C.	2:935$000
Medeiros & C.	2:775$000
José Pinto Lapa	1:400$000
M. Soares da Silva	1:000$000
Antonio do Rego Lima	1:350$000
Rs....	15:000$000

CLASSE N. 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Estrada de Ferro de Olinda	2:800$000
Estrada de Ferro de Caxangá	2:800$000
North Brazilian Sugar Factory	2:800$000
Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco	2:800$000
Companhia Uzina Cançanção de Sinimbú	1:400$000
Companhia Florestal Agricola	1:400$000
Rs....	14:000$000

CLASSE N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.

Banco do Recife	7:500$000
Banco de Pernambuco	6:500$000
Banco Popular	1:500$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	4:500$000
Rs....	20:000$000

CLASSE N. 18—Companhias de seguros.

Caixa Geral das Familias	1:020$000
Economisadora	1:020$000
Companhia Nacional de Seguros	1:020$000
Garantia Equestre	1:020$000
Segurança	1:700$000
Alliança	1:700$000
Lloyd Paraense	1:700$000
Sul America	2:300$000
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	2:300$000
Paraense	2:300$000
Geral	2:300$000
Mercurio	2:300$000
Lloyd Americano	2:300$000
Northern Assurrance Company	3:200$000
L'Union	3:200$000
Imperial	3:200$000
Transatlantica	3:200$000
Commercial Union Assurance	3:200$000
Lealdade	1:020$000
Rs....	40:000$000

Relação dos contribuintes da freguezia de Afogados, sujeitos ao imposto de 40 % no corrente exercicio de 1904 a 1905.

Rua Direita	
N. 80 Monteiro & Irmão, açougue	60$000
N. 84 A, Antonio Soares Raposo, idem	60$000
N. 3 Simplicio e Costa, casa mortuaria	96$000
N. 5 Antonio Francisco Xavier, deposito	40$000
N. 15 Rita Maria da Gama, quitanda	24$000
37 José de Paula, idem	20$000
Rua da Paz	
N. 4 Benjamin de Freitas, surrador	40$000
Motocolombó	
N. 11 José Gomes, funileiro	32$000
N. 21 Americo Ribeiro da Costa, quitanda	20$000
Rua de S. Miguel	
N. 6 Antonio B. dos Santos, barbeiro	24$000
N. 18 Antonio Cruz & C, açougue	60$000
N. 26 Francisco Tenorio Cavalcanti, quitanda	20$000
N. 97 Maria da Costa Monteiro, garapeira	40$000
S/n Antonio Soares Raposo, olaria	200$000
S/n Waldemar Senna, quitanda	23$000
Travessa dos Remedios	
N. 58 José Aurelio de Oliveira, olaria	60$000
S/n Francisco Gomes de Sá Leitão, idem	60$000
Francisco Damião C. Pessôa, idem	60$000
Vicente F. Salles Menezes, idem	60$000
Francisco Sá Leitão Filho, idem	40$000
Rua José Ozorio	
S/n Amadeu da Silva Cordoville, quitanda	20$000
Rua Real da Torre	
N. 19. José Garcia de Souza, açougue	40$000
S/n. José Felix da Costa, idem	[illegible]
Rua da Conceição	
S/n. Taciano Bandeira de Mello, quitanda	20$000
Rua do Rosario	
S/n. Maria José de Lima, idem	20$000
S/n. Guilhermina Vieira, deposito	40$000
Rua do Rio	
S/n. Antonio Pedro da Costa, açougue	40$000
Toque	
N. 33. Francisco Correia da Silva, quitanda	16$000
Largo da Torre	
S/n. Trajano de Mello, olaria	160$000
S/n. João Chacon, idem	80$000
S/n. Pedro Pinto & C., idem	200$000
Estrada Nova	
N. 2 A. Antonio Soares Raposo, açougue	60$000
N. 4. Angelo Borges, barbeiro	32$000
N. 6. O mesmo, quitanda	20$000
S/n. D. Antonia, rancho	32$000
N. 1 A. Anna Maria Campos, garapeira	40$000
N. 3. Joaquim Luiz Ferreira Leal, idem	40$000
N. 29. Julio Cabral, quitanda	20$000
N. 51 A, Enedino Gonçalves da Luz, rancho	60$000
N. 59. Generido de Andrade Lima, deposito	40$000
N. 67. Antonio Pedro da Costa, açougue	40$000
S/n. Antonio José da Silva Oliveira, garapeira	32$000
N. 79. Manoel Pereira da Silva, quitanda	24$000
Estrada do Giquiá a Jaboatão	
N. 4. Tiburtino Gomes de Azevêdo, garapeira	20$000
N. 35. Antonio dos Santos Pereira, quitanda	24$000
N. 51. Antonio Teixeira Lima, funileiro	24$000
S/n. Antonio Vicente Ferreira, idem	24$000
S/n. Antonio Joaquim da Silva, rancho	48$000
S/n. Manoel de Lemos, idem	40$000
N. 127. José Sabino & Filho, idem	60$000
N. 183. José Pedro de Souza, idem	24$000
S/n. Antonio José da Costa, açougue	40$000
N. 222. Antonio Alves, deposito	48$000
S/n. Arthur da Costa, quitanda	24$000
S/n. Manoel Bonifacio da Costa, açougue	24$000
S/n. Manoel Franco & Irmão, rancho	80$000
S/n. Gertrudes da Silva Pereira, quitanda	20$000
Rua do Fogo	
S/n. Francisco Domingues dos Passos, deposito	40$000
Sancho	
Zeferino & C., idem	40$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, 30 de agosto de 1904. O 1.° escripturario, *Izidoro Ferreira.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904.
Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.
O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

COMMERCIO

1 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/32 d. por 1$000 do Banco, hontem.
Idem idem a 90 d/v 12 1/8 d. por mil reis do Banco hoje.
Idem sobre Pariz á vista 801 reis o franco do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 3/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 1/8, cahindo pouco depois no Banco do Recife a 12 3/32 mantendo os outros 12 1/8, sendo esta posição conservada até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$800
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$300	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 gráos a 1$200 a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$400 e de 40 gráos a 2$500 a canada.
Algodão
Com entrega prompta, offertas a 14$ os 15 kilos, sendo muito provavel obter-se de fabrica melhor preço.
Couros
Couros espichados, cota-se a $900 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 850 a 880 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 reis o kil.
Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kilos.
Cêra de carnaúba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.
Café, vendas de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 16$ a 16$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca cota-se de 10$000 a 10$500 este artigo.
Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, cota-se este artigo a 130 rs o k.

EXPORTAÇÃO
DIA 1
Para o interior despacharam:
No vapor *Planeta*, para Obidos: Pereira Carneiro & C 50/2 e 50/4 barricas 8900 kils. assucar branco.
Para Pará: Amorim & Cardoso 70/4, 100/8 barricas e 30 sacos 12065 kils. assucar branco; Francisco R. da Silva & C 1 cx. calçados; Francisco M. da Silva & C 6 cxs. medicamentos.
Para Ceará: Pereira Pinto & C 5 barris 410 lits. alcool.
No cuttar *Lidador*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2300 kils. sabão; Pinto Alves & C 5/2 e 5/4 barricas 550 kils. assucar branco.
No hiate *Victoria*, para Macau: Joaquim Gonçalves & C 1 pacote 25 kils. tecidos de algodão.
No hiate *Deus te Guarde*, para Parahyba: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 3200 kils. sabão.
No hiate *Euclydes*, para Mossoró: Dias Ferreira & C 21 sacs. 1575 kils. caroços de algodão.
Na barcaça *Rosita*, para Pilar: Villaça Irmão 1 alambique com seus pertences.
Na barcaça *Veremos*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 5 barris 400 lits. vinho de fructas e 10 barris 400 lits. vinho de canna.

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Marajó*, entrado do sul a 31 do passado e consignado a Amorim Fernandes & C.
Creolina 15 cxs. á ordem.
Barris 200 quintos a Pereira Pinto.
Carboreto 4 barricas a R Lima, 3 decimos a Fernandes Rodrigues & C.
Café 333 saccos á ordem, 100 a Pinto Alves & C, 200 a Teixeira Miranda, 700 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C.
Cerveja 25 cxs. a Costa Lima, 50 a Dubeux & C.
Farinha 1000 saccos a Dubeux & C, 434 a Pinto Alves & C, 4055 a Loureiro Barbosa & C, 800 a Camillo Figueiredo, 200 a Oscar Vieira, 1033 a Francisco F. de Albuquerque, 50 a J B. Fraga Rocha, 1500 a Amorim Silva & C, 648 aos consignatarios.
Farello 2000 saccos aos consignatarios.
Fumo 640 encapados á ordem, 14 a J. Almeida, 12 a Bank & C, 10 a M A. Ramos & C, 2 a Pereira de Faria & C, 2 a Costa Lima & C, 10 J. Almeida.
Manteiga 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Phosphoros 50 latas a Paiva Valente & C.
Velas 1450 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

—

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado do sul a 31 do passado e consignado a João de Vasconcellos.
Barricas varias 1 amarrado a P. Vieira.
Banha 30 cxs. a Costa Rocha & C.
Bilhetes de loteria 1 cx. a Teixeira Nunes & C.
Brabante 2 cxs. a Rodrigues Lima & C.
Cerveja 1 cx. a Costa Lima & C.
Chumbo 50 cxs. a Gomes Vianna & C, 50 a João Peixe & C.
Café 250 saccos a Teixeira Miranda & C. 100 a Pereira Rodrigues & C, 60 a Costa Lima & C.
Chapéos de feltro 1 cx. a J. Pereira.
Charutos 8 cxs. a Moreira & C.
Dobradiça 19 cxs. a Americo Marques & C.
Formicida 25 cxs. a Miranda Souza & C, 10 a Pereira Carneiro & C.
Tecidos algodão 1 cx. a Alves de Britto & C, 1 a Andrade Maia & C, 1 a Rodrigues Carvalho & C.
Impressos 1 cx. a C. Hissetto.
Lampeões 1 cx. ao dr. Trajano de Mendonça.
Phosphoros 50 latas a Borstelmann & C.
Pregos 18 cxs. a Americo Marques & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro
ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	57.530$126

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:	
Diversos impostos	1.929$112
Exportação	896$924
	2.826$036

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	1.106$350

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos	62 030$000
Sahidas idem, idem	27 718$000
Saldo recolhido á delegacia	34.312$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	138.461$690
Saldo da semana passada, idem	6.393$814

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Agosto

Rendimento até o dia 30	93 617$835
Idem do dia 31	1.461$203
	95.079$038

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Halle, do sul hoje.
Salinas, do norte amanhã.
Orubá, da Europa amanhã.
Belem, do norte amanhã.
Maranhão, do sul amanhã.
Pernambuco, do norte a 4.
Bellagio, de Nova York a 5.
Itahy, do sul a 5.
Jaboatão, do norte a 6.
Thames, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Beberibe, do norte a 8.
Severn, da Europa a 8
Actor, de Liverpool a 8.
Clyde, da Europa a 8.
Victoria, do sul a 11.
Prinz Sigismund, da Europa a 12.
Cordillere, da Europa a 15
Byron, de Nova York a 18.
Danube, do sul a 20.
Inventor, de Liverpool a 21
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Bremen e esc. *Halle* amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oruba*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc., *Maranhão*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc., *Pernambuco*, a 4 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Thames*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *Severn*, a 9 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 11 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, a 20 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Nictheroy*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS
Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.

SAHIDAS
Sydney lugre inglez *Devonia*, commandante A. Johns, em lastro.
Pará e esc., vapor nl. *Planeta*, commandante R. Ripper, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o norte no vapor nl. *Gonçalves Dias*, em 31 de agosto:
MARANHÃO—Sebastião M. Cardoso.
PARÁ—G. E Jongewaardder Boer e sua senhora, João Clementino de Barros e José Clementino de Barros.
MANAOS—Antonio José Antunes e sua senhora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
Rua do Commercio n. 42
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
200:000$000
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.684:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.° andar.
Recife, 22 de agosto de 1904.
A Directoria.